CURITIBA

Nº 226 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

COMUNICADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022
OBJETO: "Prestação dos **serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela contratante na recuperação de base, revestimentos asfáltico e primário, com utilização de uma motoniveladora com escarificador**, em áreas de abrangência dos Distritos de Manutenção Urbana da Secretaria do Governo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses através de contrato".
Resultado do recurso interposto pela empresa:
• LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.
Decisão: Com base na Contradita Técnica da Comissão de Avaliação Documental e Parecer Jurídico nº 5.131/2022-PGM/NAJLC, optamos pelo **IMPROVIMENTO** do recurso.
O Parecer Jurídico, a Contradita Técnica e a Manifestação da Pregoeira foram incluídos no site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Secretaria do Governo Municipal, 1 de dezembro de 2022.
Edinéia de Fátima Lara Pereira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 404/2022 SGM
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS", para atender a Secretaria do Governo Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 404/2022 SGM são:
EMPRESA: FABIANA ALEIXO JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA
Item 1: ESPELHO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$86,00
Quantidade: 50
Valor total: R$4.300,00
Valor total da empresa: R$4.300,00.
EMPRESA: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Item 3: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, liso, incolor, 4mm.
Valor unitário: R$144,00
Quantidade: 100
Valor total: R$14.400,00
Item 5: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, liso, 5mm, incolor.
Valor unitário: R$167,00

Quantidade: 250
Valor total: R$41.750,00
Item 6: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, liso, 6mm, incolor.
Valor unitário: R$194,00
Quantidade: 250
Valor total: R$48.500,00
Valor total da empresa: R$104.650,00.
EMPRESA: VIDRAÇARIA PINHAIS IND.E COM. DE VIDROS E ALUM.LTDA-ME
Item 2: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, laminado, 3 x 3 incolor.
Valor unitário: R$370,00
Quantidade: 50
Valor total: R$18.500,00
Item 4: VIDRO, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, mini boreal, 4mm.
Valor unitário: R$220,00
Quantidade: 50
Valor total: R$11.000,00
Valor total da empresa: R$29.500,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 404/2022 SGM - R$138.450,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.

Secretaria do Governo Municipal, 1 de dezembro de 2022.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa **COMTECH INFORMÁTICA LTDA**., referente à prestação de serviços de Locação de 187 microcomputadores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 5107/2022-PGCJ, Processo nº 01-217493/2022.

Procuradoria Geral do Município, 1 de dezembro de 2022.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, em favor da empresa Associação Paranaense de Cultura, para a Prestação de Serviços de manutenção de software para gestão de Biblioteca para atender o Município de Curitiba, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 5014/2022 e conteúdo do Processo Administrativo n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

01-051103/2022.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 30 de novembro de 2022.
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 048/2022 SME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS OU SIMILARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR PERÍODO DE 12 MESES.
Aos dezenove dias de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, Oséias Santos de Oliveira, CPF: 666.356.240-15, e de outro lado à empresa **ORION DEDETIZADORA LTDA**, com sede à RUA PARANÁ - PINHAIS / PR, CEP: 8332070, CNPJ: 40.000.029/0001-98, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Tony Reginaldo de Oliveira Rodrigues**, CPF**:** 039.401.379-44 resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com o item abaixo discriminado e seu respectivo preço.
EMPRESA: ORION DEDETIZADORA
Item 1: CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA/DESINFECÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$0,1000
Secretaria Municipal da Educação, 1 de dezembro de 2022.
Solange de Fatima Vidal Souza : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2022 SMMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A CASTRAÇÃO DE 1000 ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM CONJUNTO COM A UFPR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-215323/2022.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 13/12/2022 – 08h30min às 10h00min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/12/2022 – 10h05min às 10h35min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.
Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2022 SMMA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO PARA SEMEADURA E SUBSTRATO PARA REPICAGEM DE MUDAS DE FLORES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-208726/2022.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 14/12/2022 – 08h30min às 10h00min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 14/12/2022 – 10h05min às 10h35min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.
Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

COMUNICADO - LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-146562/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE CANCHA DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO AZEVEDO DE MACEDO, LOCALIZADA NA RUA BOCAIÚVA, 368, NO BAIRRO SANTA QUITÉRIA, REGIONAL PORTÃO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que após a apresentação da documentação exigida no item 18.2 do Termo de Referência c/c item 5 da Proposta (Anexo I) por parte da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA (classificada e habilitada), houve a redução do valor global proposto de R$ 283.510,68 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), publicado no DOM nº 219 de 22/11/2022, para R$ 283.492,20 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A redução está prevista no 8 do edital e não afeta o julgamento do certame licitatório.
CPL/SMMA
Portaria nº 45/2022

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.
Fabrício Alves de Lima : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREGÃO ELETRÔNICO PE 450/2022 SMMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, FILTRO DE PAPEL 103, GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, CARRINHO DE MÃO, CÂMARA DE AR, PNEU 3,25x8, SACO PARA TRANSLADO E PLACA DE SEPULTAMENTO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 450/2022 SMMA são:
EMPRESA BORGES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Item 4 - Valor total da empresa: R$8.760,00.
EMPRESA DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
Item 7 - Valor total da empresa: R$2.489,98.
EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Itens 5 e 6 - Valor total da empresa: R$854,00.
EMPRESA JESSICA KALIL BUSKO
Item 8 - Valor total da empresa: R$505,17.
EMPRESA LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Item 1 - Valor total da empresa: R$1.380,00.
EMPRESA SONIA LUCIA DE PAULA
Item 2 - Valor total da empresa: R$296,80.
EMPRESA VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Item 3 - Valor total da empresa: R$327,30.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 450/2022 SMMA = R$14.613,25
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.
Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022 SMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALVENARIA, REFORMA/REPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ANIMAIS EM RISCO, CRAR VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO DE CÃES E GATOS SOCORRIDOS PELA UNIDADE DE RESGATE ANIMAL – AMBULÂNCIA VETERINÁRIA.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-151149/2022.
O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no Pregão Eletrônico nº 412/2022 SMMA é:
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA o item:
Item 1: ALVENARIA, REFORMA/REPARAÇÃO.
Percentual de desconto único e linear: 0,01% (um centésimo por cento).
Menor complemento do desconto único e linear (CD): 99,99.
Valor global (06 meses): R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Prazo de execução: 06 meses / Prazo de vigência: 10 meses.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2022 SMMA – R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.
Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2022 SMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-157503/2022.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no Pregão Eletrônico nº 407/2022 SMMA é:
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA o item:
Item 1: LOGRADOUROS PÚBLICOS, manutenção/readequação/recuperação.
Percentual de desconto único e linear: 0,01% (um centésimo por cento).
Menor complemento do desconto único e linear (CD): 99,99.
Valor global (12 meses): R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
Valor Mensal estimado: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Prazo de execução: 12 meses / Prazo de vigência: 14 meses contados da data de assinatura do contrato.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2022 SMMA – R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.
Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

tomada de preços Nº 7/2022-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-146562/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR IMPLANTAÇÃO DE CANCHA DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO AZEVEDO DE MACEDO, LOCALIZADA NA RUA BOCAIÚVA, 368, NO BAIRRO SANTA QUITÉRIA, REGIONAL PORTÃO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HOMOLOGO a presente licitação e **ADJUDICO** a contratação do objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA.**, no valor global de R$ 283.492,20 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município nº 219 de 22 de novembro de 2022 e relatório final, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 45/2022, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

JULGO conveniente e oportuno aos interesses da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1 de dezembro de 2022.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública nº CP/038/2022-SMOP/OPE

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a ampliação e reforma do Centro de Treinamento da Guarda Municipal, Localizado à rua Almicare Bientinezi, nº 16 – bairro CIC – Curitiba – Paraná. Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **15:30h do dia 16/01/2023.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **16h do mesmo dia 16/01/2023,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 1 de dezembro de 2022.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública nº CP/037/2022-SMOP/OPP

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a revitalização das calçadas da Rua Trajano Reis (trechos entre a rua Sen. Xavier da Silva a rua Inácio Lustosa, e entre a rua Pres. Carlos Calvalcanti a Av. Jaime Reis); do entorno da Praça Joao Cândido (rua. Ermelino de Leão, trecho Pç. João Cândido; e Av. Jaime Reis entre a rua João Manoel a rua Trajano Reis), bairro Centro – Curitiba – Paraná, a serem executadas com recursos provenientes do Fundo de Recuperação de Calçadas – FUNRECAL. Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e " **documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09h do dia 16/01/2023.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **09:30h do mesmo dia 16/01/2023,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 1 de dezembro de 2022.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

CURITIBA

Nº 226 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Pública nº CP/006/2022-SMOP/OPE-FMS

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde Trindade I, situada na rua Roraima, 1790 – Bairro Cajuru – Curitiba – Paraná. Os envelopes contendo " **proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **12:00h do dia 16/01/2023.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **14:30h do mesmo dia 16/01/2023,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 1 de dezembro de 2022.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022.**

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS FORNECIMENTO DE LONGARINAS E PRANCHAS EM MADEIRA DE LEI, espécies: Itaúba; Garapeira; Peróba; Tatajuba; Roxinho; Cambará; TÁBUAS E VIGAS EM PINUS E EUCALIPTO TRATADO AUTO CLAVADO 12 METROS DE COMPRIMENTO, 25CM E 30CM DE DIÂMETRO E EUCALIPTO NÃO TRATADO, DE 4M A 6M DE COMPRIMENTO METRO LINEAR, 25CM E 30CM DE DIÂMETRO, ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP MEI, ITENS DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES – SMOP

ENVIO DE PROPOSTAS **: 14/12/2022 das 09h00min às 10h00min.**

ENVIO DE LANCES **: 14/12/2022 das 10h05min às 10h25min.**

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9779. PREGOEIRO MILTON RODRIGUES.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 1 de dezembro de 2022.

Milton Aparecido Rodrigues : Pregoeiro

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/011/2022-SMOP/OPE

Ref. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RUA DA CIDADANIA TATUQUARA PARA A IMPLANTAÇÃO DA QUADRA COBERTA E PASSARELA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RELATÓRIO

Trata-se em síntese de anulação do Edital de Concorrência Pública, cujo objeto é a reforma e ampliação da Rua da Cidadania Tatuquara para a implantação da quadra coberta e passarela.

O presente procedimento licitatório foi objeto de análise jurídica por meio do r. Parecer Jurídico nº 2931/2022, de 18/7/2022 (mov. 40.1), o qual aprovou a minuta de Edital (mov. 31.1), sob a condição de que fossem observadas as ressalvas e orientações do opinativo.

Na sequência a área técnica apresentou informações/documentos complementares e, após, foi promovida a publicação do Edital de Concorrência nº CP/011/2022-SMOP/OPE (mov. 51.1) e seus anexos, tendo sido indicado no edital o valor máximo de R$ 6.588.917,23 para a licitação. Diversos anexos do Edital, dentre eles a planilha orçamentária, foram disponibilizados diretamente no sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba.

Sucede-se que, posteriormente a publicação do Edital e de seus anexos, a Comissão de Licitação recebeu a proposta de uma única participante do certame. Nesse momento, constatou a ocorrência de divergência entre a planilha orçamentária utilizada na elaboração do edital (mov. 13.5) e a planilha que foi publicada no sítio eletrônico da Prefeitura de Curitiba (mov. 2.11), a qual se encontrava desatualizada (com um valor a menor – R$ 6.263.710,18).

Tendo em vista o equívoco, a Comissão de Licitação (mov. 57.1) entendeu pela impossibilidade de análise e julgamento da proposta da empresa proponente, pois foi verificado divergência entre a planilha válida nos autos do processo e a planilha disponibilizada no sítio eletrônico dessa administração. E que conforme avaliação da comissão, esse ato deve ser refeito, pois o fato de ter sido disponibilizado no site uma planilha de orçamento desatualizada foi entendido como um ato anulável., o que implicaria a republicação do Edital.

Tomada a ciência quanto ao ocorrido, a chefia de gabinete do Secretário Municipal de Obras Públicas encaminhou os autos a esta PGM/NAJ/LC para análise jurídica em relação à possibilidade de republicação do certame.

A Procuradoria-Geral Município de Curitiba por meio do r. Parecer nº 4279/2022 concluiu que existe amparo legal para que a autoridade competente, anule o ato de publicação do Edital de Concorrência nº CP/011/2022-SMOP/OPE.

O parecer jurídico nº4279/2022 presente no mov.61.1 o qual em análise do caso, traz a seguinte manifestação:

"Nesse sentido, cabe mencionar que, embora as Súmulas 473 e 346 do STF adotem a expressão "pode anular" e "pode declarar a nulidade", não se está diante de uma faculdade, mas sim de uma obrigatoriedade. Isso porque o próprio princípio da legalidade (juridicidade) impõe à Administração Pública o dever de anular atos administrativos eivados de vício de legalidade. Dessa forma, a autotutela é, segundo Hely Lopes Meirelles[1], um poder-dever.

No presente caso, constata-se que a publicação de planilha orçamentária com o valor desatualizado pode ter ocasionado, em tese, restrição à ampla participação dos licitantes. Isso porque o orçamento que serviu de base para as propostas estava valorado a menor, o que tornou o certame menos interessante – do ponto de vista econômico – para os potenciais participantes."

Em mov. 64.1 há decisão determinando o seguimento do que foi recomendado no parecer jurídico para a republicação do edital e de seus anexos, desde que não tenha ocorrido nenhum reflexo nas etapas anteriores do processo licitatório, bem como em respeito ao Princípio do Contraditório, a determinação para que a licitante proponente fosse notificada da presente decisão para quem em 02 dias uteis se fosse de seu interesse se manifestar.

Em mov. 65.1 há o comunicado de intenção de anulação parcial de licitação com data de 17 de outubro de 2022;

Em mov. 66.2 houve manifestação da licitante proponente com PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO;

Que com base em suas alegações, requer:

a. Que não houve violação expressa à Lei, ao Edital ou aos Princípios Norteadores do Direito Administrativo;

b. Que a ora peticionaria foi a única a apresentar lance no certame, mesmo que o edital previsse valor global;
c. Que não houve nenhum questionamento sobre eventual divergência de valores entre o edital e a planilha;
d. Que a planilha serve exclusivamente para fins orientativos e para eventuais discussões individuais em caso de aditivos ou reequilíbrios futuros;
e. Que a apresentação da planilha atualizada não mudará o resultado da licitação;
f. Que os princípios da moralidade, celeridade, finalidade deve ser levados em consideração;
g. E roga pela reconsideração da decisão prolatada;

Em mov. 81.1 houve resposta da Comissão de Licitação em face da manifestação da recorrente, que em síntese se manifesta no seguinte sentido:

a. Que a Súmula 473 do STF bem como Art. 41 da Lei 8.666/93 ampara a Administração Pública para que possa anular seus próprios atos mais do que isso, a Administração Pública é obrigada a corrigir qualquer erro do seu processo;
b. Que uma vez ocorrido ¨erro substancial¨ foi descumprido os Princípios da Isonomia, da Vinculação Ao instrumento Convocatório, da Legalidade, da Segurança Jurídica, entre outros:
c. Que dispõe a Lei nº 9784/1999 em seu Art. 53 que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vicio de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;
d. Sendo a planilha orçamentaria como parte integrante do edital, documento esse fundamental para subsidiar a existência do Principio Administrativo da Vinculação ao Instrumento Convocatório, conforme citado anteriormente, uma vez constatado vicio no Edital por erro substancial, comprometendo-se o julgamento objetivo da proposta apresentada, compromete-se a observação de tal princípio;
e. Que não está sendo ponderado qual seria o resultado advindo da republicação do edital, mas sim, garantir que o processo siga seu devido rito em obediência aos princípios dos quais a Administração não se pode ignorar;

Por fim, o pedido de reconsideração pleiteado pela recorrente, não deve prosperar, tendo em vista que em sua manifestação não trouxe nenhum fato novo capaz de reformar a decisão já prolatada. Observa-se ainda que, a comissão concluiu pela manutenção e continuidade do ato de anulação parcial de licitação, levando em
consideração que os fatos já existentes trazidos pela recorrente não se pode se sobrepor a lei.
Considerando, todos os esclarecimentos acima expostos vieram os autos à autoridade Superior competente para decisão;
É o breve relatório,
Diante de todo o exposto, atendendo à previsão contida nos artigos 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e tratando-se do desdobramento da autotutela administrativa elencadas nas Súmulas 473 e 346 do STF e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99 DECIDO pelo indeferimento dos requerimentos da empresa KL Construções Metálicas e Civis LTDA, e pela manutenção da decisão de anulação do ato de Publicação do Edital de Concorrência nº CP/011/2022-SMOP/OPE
Por fim, que seja dada ciência a recorrente da presente decisão.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 1 de dezembro de 2022.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Secretário Municipal de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 – SMS – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE DUPLO CANAL (COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE DUAS BOMBAS DE INFUSÃO) PARA A AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO (TIPO E), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 13/12/2022 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/12/2022 – 09:35 ÀS 10:15 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 1 de dezembro de 2022.
Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE TESTE DESAFIO E INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (COM FORNECIMENTO DAS INCUBADORAS EM COMODATO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 13/12/2022 – 08:30 ÀS 09:30 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/12/2022 – 09:35 ÀS 10:10 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 1 de dezembro de 2022.
Angela Koga Lemes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – SMS são:

EMPRESA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Item 3: ÁCIDO VALPRÓICO, 250mg, cápsula, acondicionado em frasco ou embalagem compatível, contendo no mínimo 25 unidades.
Marca/Modelo: Depakene 250MG/C/50CPS
Valor unitário: R$ 0,19
Quantidade: 6.000.000 cápsulas
Valor total: R$ 1.140.000,00
Item 4: ÁCIDO VALPRÓICO - (COTA ME/EPP/MEI), cápsula, 250mg, acondicionado em frasco ou embalagem compatível, contendo no mínimo 25 unidades.
Marca/Modelo: Depakene 250MG/C/50CPS
Valor unitário: R$ 0,19
Quantidade: 2.000.000 cápsulas
Valor total: R$ 380.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.520.000,00.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item 17: CIPROFLOXACINO, 200 mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml), sistema fechado com 100 ml, Marca/Modelo: FRESENIUS/FRESOFLOX
Valor unitário: R$ 14,99
Quantidade: 3.750 unidades
Valor total: R$ 56.212,50
Valor total da empresa: R$ 56.212,50.

EMPRESA: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME

Item 18: CIPROFLOXACINO - (COTA ME/EPP/MEI), 200mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml), sistema fechado com 100 ml,
Marca/Modelo: HYPOFARMA
Valor unitário: R$ 19,15
Quantidade: 1.250 unidades
Valor total: R$ 23.937,50
Valor total da empresa: R$ 23.937,50.

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 5: ANLODIPINO, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: GEOLAB
Valor unitário: R$ 0,031
Quantidade: 12.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 372.000,00
Item 9: CARBONATO DE LÍTIO, 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.

Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,149
Quantidade: 3.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 447.000,00
Item 13: CARVEDILOL, 6,25mg, comprimidos, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitário.
Marca/Modelo: BIOLAB
Valor unitário: R$ 0,094
Quantidade: 4.500.000 comprimidos
Valor total: R$ 423.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.242.000,00.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item 31: HALOPERIDOL, 1mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: CRISTALIA/HALO 1MG
Valor unitário: R$ 0,15
Quantidade: 375.000 comprimidos
Valor total: R$ 56.250,00
Item 33: HALOPERIDOL, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: CRISTALIA/HALO 5MG
Valor unitário: R$ 0,18
Quantidade: 900.000 comprimidos
Valor total: R$ 162.000,00
Valor total da empresa: R$ 218.250,00.

EMPRESA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 10: CARBONATO DE LÍTIO - (COTA ME/EPP/MEI), 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: HIPOLABOR/COMPRIMIDO
Valor unitário: R$ 0,206
Quantidade: 1.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 206.000,00
Valor total da empresa: R$ 206.000,00.

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
Item 27: FUROSEMIDA, 40mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: HIPOLABOR / GENERICO
Valor unitário: R$ 0,0449

Quantidade: 3.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 134.700,00
Valor total da empresa: R$ 134.700,00.

EMPRESA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 45: METILPREDNISOLONA, 500 mg, solução injetável, frasco-ampola, com 500mg de pó para solução injetável + diluente.
Marca/Modelo: Fresenius
Valor unitário: R$ 9,49
Quantidade: 6.000 frasco-ampolas
Valor total: R$ 56.940,00
Valor total da empresa: R$ 56.940,00.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Item 35: HEPARINA, 5000ui, injetável, ampola com 0,25ml, para uso subcutâneo.
Marca/Modelo: HIPOLABOR/PARINEX
Valor unitário: R$ 7,19
Quantidade: 22.500 ampolas
Valor total: R$ 161.775,00
Item 57: VITAMINA, b1, 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20, unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: HIPOLABOR/GENÉRICO
Valor unitário: R$ 0,2060
Quantidade: 225.000 comprimidos
Valor total: R$ 46.350,00
Valor total da empresa: R$ 208.125,00.

EMPRESA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Item 7: CARBAMAZEPINA, 200mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: GENERICO/TEUTO CX 50 BL 10 COM
Valor unitário: R$ 0,159
Quantidade: 6.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 954.000,00
Valor total da empresa: R$ 954.000,00.

EMPRESA: LIGIA MARIA CARNEIRO ME
Item 14: CARVEDILOL - (COTA ME/EPP/MEI), 6,25mg, comprimidos, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: EMS
Valor unitário: R$ 0,096

Quantidade: 1.500.000 comprimidos
Valor total: R$ 144.000,00
Item 22: FENITOÍNA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,11
Quantidade: 250.000 comprimidos
Valor total: R$ 27.500,00
Item 52: OMEPRAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 40mg, injetável, embalado em frasco-ampola, contendo: 40mg de omeprazol + ampola de 10 ml de diluente.
Marca/Modelo: BLAUSIEGEL
Valor unitário: R$ 12,86
Quantidade: 7.500 frasco-ampolas
Valor total: R$ 96.450,00
Item 54: OMEPRAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, cápsula, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca/Modelo: CIFARMA
Valor unitário: R$ 0,09
Quantidade: 4.000.000 cápsulas
Valor total: R$ 360.000,00
Item 58: VITAMINA - (COTA ME/EPP/MEI), b1, 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10 e no máximo 20, unidades ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,25
Quantidade: 75.000 comprimidos
Valor total: R$ 18.750,00
Valor total da empresa: R$ 646.700,00.

EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
Item 25: FOSFOMICINA TROMETAMOL, 5,631gr/8g, granulado, (equivalente a 3g de fosfomicina), embalagem contendo no mínimo 1 envelope.
Marca/Modelo: MONURIL/ZAMBON
Valor unitário: R$ 20,12
Quantidade: 2.700 envelopes
Valor total: R$ 54.324,00
Item 26: FOSFOMICINA TROMETAMOL - (COTA ME/EPP/MEI), 5,631GR/8G, granulado (equivalente a 3g de fosfomicina), embalagem contendo no mínimo 1 envelope.
Marca/Modelo: MONURIL/ZAMBON
Valor unitário: R$ 20,12
Quantidade: 900 envelopes
Valor total: R$ 18.108,00

Valor total da empresa: R$ 72.432,00.

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 39: IBUPROFENO, 600mg, comprimido, embalado em blister ou envelope com no mínimo 10 unidades.
Marca/Modelo: PRATI DONADUZZI
Valor unitário: R$ 0,1742
Quantidade: 10.500.000 comprimidos
Valor total: R$ 1.829.100,00
Item 47: METRONIDAZOL, 100 mg/g creme, gel ou geleia vaginal, bisnaga com no mínimo 50g + 10 aplicadores descartáveis,os aplicadores deverão vir embalados (pacotes com 10 unidades), a bisnaga deverá apresentar lacre no bico de dispensação
Marca/Modelo: PRATI DONADUZZI
Valor unitário: R$ 5,19
Quantidade: 15.000 bisnagas
Valor total: R$ 77.850,00
Valor total da empresa: R$ 1.906.950,00.

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item 6: ANLODIPINO - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: GEOLAB
Valor unitário: R$ 0,031
Quantidade: 4.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 124.000,00
Item 8: CARBAMAZEPINA - (COTA ME/EPP/MEI), 200mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: TEUTO
Valor unitário: R$ 0,159
Quantidade: 2.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 318.000,00
Item 15: CETOPROFENO, 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 1,796
Quantidade: 90.000 ampolas
Valor total: R$ 161.640,00
Item 16: CETOPROFENO - (COTA ME/EPP/MEI), 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml,
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 1,796
Quantidade: 30.000 ampolas
Valor total: R$ 53.880,00
Item 36: HEPARINA - (COTA ME/EPP/MEI), 5000ui, injetável, ampola com 0,25ml, para uso subcutâneo.

Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 7,19
Quantidade: 7.500 ampolas
Valor total: R$ 53.925,00
Item 49: MIDAZOLAM, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 3,24
Quantidade: 9.000 ampolas
Valor total: R$ 29.160,00
Item 50: MIDAZOLAM - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 3,24
Quantidade: 3.000 ampolas
Valor total: R$ 9.720,00
Item 53: OMEPRAZOL, 20mg, cápsula, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca/Modelo: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,0748
Quantidade: 12.000.000 cápsulas
Valor total: R$ 897.600,00
Valor total da empresa: R$ 1.647.925,00.

EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 29: GLICLAZIDA, 30mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: DIAMICRON / SERVIER
Valor unitário: R$ 0,115
Quantidade: 12.000.000 comprimidos
Valor total: R$ 1.380.000,00
Valor total da empresa: R$ 1.380.000,00.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 43: LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100mg+25mg, comprimido dispersível, embalado em frasco com no mínimo 30 unidades.
Marca/Modelo: PROLOPA/ROCHE
Valor unitário: R$ 1,7035
Quantidade: 180.000 comprimidos
Valor total: R$ 306.630,00
Valor total da empresa: R$ 306.630,00.

EMPRESA: SIGEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Item 41: IMUNOGLOBULINA, HUMANA ANTI RH(D), solução injetável, com 250 a 300 mcg,frasco ampola + diluente ou solução pronta para uso, o produto deverá estar em embalagem individual, com impressão do nome comercial, número do

lote, data de fabricação e validade, número do registro
Marca/Modelo: CSL Behring
Valor unitário: R$ 225,84
Quantidade: 1.200 unidades
Valor total: R$ 271.008,00
Item 42: IMUNOGLOBULINA, HUMANA ANTI RH(D) - (COTA ME/EPP/MEI), solução injetável, com 250 a 300 mcg, frasco ampola + diluente ou solução pronta para uso, o produto deverá estar em embalagem individual, com impressão do nome comercial, número do lote, data de fabricação e validade, número do registro
Marca/Modelo: CSL Behring
Valor unitário: R$ 225,84
Quantidade: 400 unidades
Valor total: R$ 90.336,00
Valor total da empresa: R$ 361.344,00.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 1: ÁCIDO FÓLICO, 0,2mg/ml, gotas, frasco conta-gotas com no mínimo 30ml.
Marca/Modelo: AIRELA/ AFOLIMAX
Valor unitário: R$ 4,31
Quantidade: 30.000 frascos
Valor total: R$ 129.300,00
Item 2: ÁCIDO FÓLICO - (COTA ME/EPP/MEI), 0,2mg/ml, gotas, frasco conta-gotas com no mínimo 30ml.
Marca/Modelo: AIRELA/ AFOLIMAX
Valor unitário: R$ 4,31
Quantidade: 10.000 frascos
Valor total: R$ 43.100,00
Item 11: CARVEDILOL, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: EMS/ GENERICO
Valor unitário: R$ 0,1662
Quantidade: 2.250.000 comprimidos
Valor total: R$ 373.950,00
Item 12: CARVEDILOL - (COTA ME/EPP/MEI), 25mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20 ou 30 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária.
Marca/Modelo: EMS/ GENERICO
Valor unitário: R$ 0,1662
Quantidade: 750.000 comprimidos
Valor total: R$ 124.650,00
Item 21: FENITOÍNA, 100mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado com no mínimo 10 e no máximo 30 unidades.
Marca/Modelo: TEUTO/ GENERICO
Valor unitário: R$ 0,1151

Quantidade: 750.000 comprimidos
Valor total: R$ 86.325,00
Item 23: FLUOXETINA, 20mg, cápsula ou comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca/Modelo: TEUTO/ GENERICO
Valor unitário: R$ 0,0748
Quantidade: 12.000.000 unidades
Valor total: R$ 897.600,00
Item 24: FLUOXETINA - (COTA ME/EPP/MEI), 20mg, cápsula ou comprimido, embalado em blister envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca/Modelo: TEUTO/ GENERICO
Valor unitário: R$ 0,0748
Quantidade: 4.000.000 unidades
Valor total: R$ 299.200,00
Valor total da empresa: R$ 1.954.125,00.

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
Item 37: HIDROCORTISONA, succinato, 500mg, injetável, embalado em frasco-ampola.
Marca/Modelo: CORTISONAL/UQ
Valor unitário: R$ 5,00
Quantidade: 18.000 frasco-ampolas
Valor total: R$ 90.000,00
Item 51: OMEPRAZOL, 40mg, injetável, embalado em frasco-ampola, contendo: 40mg de omeprazol + ampola de 10ml de diluente.
Marca/Modelo: UNIPRAZOL/UQ
Valor unitário: R$ 8,38
Quantidade: 22.500 frasco-ampolas
Valor total: R$ 188.550,00
Valor total da empresa: R$ 278.550,00.

Os itens: **19** (DEXAMETASONA, 0,1%, creme), **20** (DEXAMETASONA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,1%), **30** (GLICLAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 30mg), **32** (HALOPERIDOL - (COTA ME/EPP/MEI), 1mg, comprimido), **34** (HALOPERIDOL - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg), **40** (IBUPROFENO - (COTA ME/EPP/MEI), 600mg), **44** (LEVODOPA + BENSERAZIDA - (COTA ME/EPP/MEI), 100mg+25mg), **48** (METRONIDAZOL - (COTA ME/EPP/MEI), 100 mg/g, creme), **55** (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, 500 ml, sistema fechado) e **56** (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - (COTA ME/EPP/MEI) – foram desertos.
Os itens: **28** (FUROSEMIDA (COTA ME/EPP/MEI) 40 mg), **38** (HIDROCORTISONA (COTA ME/EPP/MEI) succinato, 500mg) e **46** (METILPREDNISOLONA (COTA ME/EPP/MEI) 500mg) – foram fracassados.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – SMS – R$ 13.174.821,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 1 de dezembro de 2022.
Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 SMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 SMS são:

EMPRESA: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
LOTE 5
ITEM 05 - ÁCIDO, GEL, solução de ácido fosfórico 32 a 37%, tamponado, hidrossolúvel, homogêneo, com corante inorgânico, na cor azul ou vermelha.
Marca/Modelo: iodontosul/attack acido
Valor unitário: R$ 1,1100
Quantidade: 5000,00
Valor total: R$ 5.550,00

LOTE 11
ITEM 12 - FLÚOR GEL, contendo flúor fosfato acidulado à 1,23%, para uso tópico, frasco com 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora).
Marca/Modelo: IODONTOSUL FLUOR ACIDULADO
Valor unitário: R$ 3,9900
Quantidade: 750,00
Valor total: R$ 2.992,50

LOTE 12
ITEM 13 - FLÚOR GEL, com alta viscosidade, na forma neutra, para aplicação tópica, frasco com 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora).
Marca/Modelo: iodontosul/fluor gel neutro
Valor unitário: R$ 3,9900
Quantidade: 750,00
Valor total: R$ 2.992,50

LOTE 14

ITEM 15 - LUBRIFICANTE, spray, para uso em alta e baixa-rotação, uso odontológico, com bico adaptador, com ação detergente e bactericida.
Marca/Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE/IODONTOSUL
Valor unitário: R$ 16,0000
Quantidade: 1600,00
Valor total: R$ 25.600,00
Valor total da empresa: R$37.135,00.

EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA

LOTE 16

ITEM 17 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE, à 0,12% - 250ml, solução para bochecho, pronta para uso, com gluconato de clorexidina à 0,12%; frasco com 250ml.
Marca/Modelo: INDALABOR
Valor unitário: R$ 12,1400
Quantidade: 2400,00
Valor total: R$ 29.136,00
Valor total da empresa: R$ 29.136,00.

EMPRESA: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LOTE 3

ITEM 03 - LIMALHA, de prata, em cápsula, 2 porções, embalagens com no mínimo 50 e no máximo 500 cápsulas com 2 porções (dose).
Marca/Modelo: GS 80 - SDI - 2P Regular
Valor unitário: R$ 2,8200
Quantidade: 30000,00
Valor total: R$ 84.600,00
Valor total da empresa: R$ 84.600,00.

EMPRESA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 1

ITEM 01 - ANESTÉSICO, solução injetável, com vaso constritor, em tubetes, mepivacaína 2% mais epinefrina 1:100.000 (vaso constritor); solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal.
Marca/Modelo: MEPIADRE - DFL
Valor unitário: R$ 92,1600
Quantidade: 3000,00
Valor total: R$ 276.480,00

LOTE 8

ITEM 08 - CIMENTO, para obturação, de canais radiculares, pó, frasco com no mínimo 10g de pó, estável, com bom escoamento, viscosidade e aderência, não deve manchar a estrutura dental.

Marca/Modelo: ENDOFILL - DENTSPLY
Valor unitário: R$ 34,9900
Quantidade: 40,00
Valor total: R$ 1.399,60
ITEM 09 - CIMENTO, para obturação de canais radiculares, radiopaco.
Marca/Modelo: ENDOFILL - DENTSPLY
Valor unitário: R$55,2300
Quantidade: 170,00
Valor total: R$9.389,10

LOTE 9
ITEM 10 - CREME, ou gel dental, contendo concentração de flúor de no mínimo 1200ppm, tubo plástico com no mínimo 90g.
Marca/Modelo: ICE CLEAN - ICE FRESH
Valor unitário: R$ 1,9000
Quantidade: 7000,00
Valor total: R$ 13.300,00
Valor total da empresa: R$ 300.568,70.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
LOTE 4
ITEM 04 - LIMALHA - (COTA ME/EPP/MEI), de prata, em cápsula, 2 porções, embalagens com no mínimo 50 e no máximo 500 cápsulas com 2 porções (dose).
Marca/Modelo: SDI/GS 80 2 Porções cápsulas
Valor unitário: R$ 3,1500
Quantidade: 10000,00
Valor total: R$ 31.500,00

LOTE 7
ITEM 07 - CIMENTO, cirúrgico, sem eugenol, deverá conter a pasta base, a pasta acelera1 bloco de manipulação e duas chavetas.
Marca/Modelo: Maquira/Pericem
Valor unitário: R$ 120,9500
Quantidade: 200,00
Valor total: R$ 24.190,00

LOTE 13
ITEM 14 - LIMALHA, de prata, em cápsula, 1 porção, embalagens com no mínimo 50 e no máximo 500 cápsulas com 1 porção (dose).
Marca/Modelo: SDI/GS 80 1 Porção unidade
Valor unitário: R$ 1,9500

Quantidade: 33500,00
Valor total: R$ 65.325,00
Valor total da empresa: R$ 121.015,00.

EMPRESA: ODONTOSUL LTDA
LOTE 15
ITEM 16 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, uso tópico, à base de cloreto de alumínio, com ação adstringente, à base de cloreto de alumínio, sem epinefrina em sua formulação; frasco com no mínimo 10 ml.
Marca/Modelo: BIODINAMICA
Valor unitário: R$ 14,2000
Quantidade: 300,00
Valor total: R$ 4.260,00

LOTE 17
ITEM 18 - VASELINA, sólida, embalagem com no mínimo 30g, deverá ser inodora, homogênea e neutra.
Marca/Modelo: AAF DO BRSAIL
Valor unitário: R$ 11,8600
Quantidade: 220,00
Valor total: R$ 2.609,20
Valor total da empresa: R$ 6.869,20.

EMPRESA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
LOTE 2
ITEM 02 - ANESTÉSICO - (COTA ME/EPP/MEI), solução injetável, com vaso constritor, em tubetes, mepivacaína 2% mais epinefrina 1:100.000 (vaso constritor).
Marca/Modelo: Mepivalem AD / DLA
Valor unitário: R$ 96,6000
Quantidade: 1000,00
Valor total: R$ 96.600,00

LOTE 6
ITEM 06 - AGENTE HEMOSTÁTICO, colágeno liofilizado, em cubos, estéril, com ação cicatrizante, reabsorvível, pronto para uso; além da embalagem em frasco com 10 ou 12 unidades.
Marca/Modelo: Hemospon / Maquira
Valor unitário: R$ 54,5200
Quantidade: 1000,00
Valor total: R$ 54.520,00

LOTE 18
ITEM 19 - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA, 3 com felipressina, anestésico injetável, contendo: 1,8ml, acondicionado em tubetes.

Marca/Modelo: Citanest / DLA
Valor unitário: R$ 79,0000
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 39.500,00
Valor total da empresa: R$ 190.620,00.

******* O Lote 10 – (item 11 – FIO, para retração gengival, fino, para afastamento temporário, acondicionado em frasco plástico contendo mínimo de 225cm) **foi fracassado**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 SMS - R$ 769.943,90

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 1 de dezembro de 2022.
Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 451/2022-SMU
Objeto: ***AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, CHROMEBOOKS E MODEM USB***

Envio de Propostas: 14 de dezembro de 2022 - das 10h00min às 10h40min.
Envio de Lances: 14 de dezembro de 2022 - das 10h45min às 11h15min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) ou no endereço: Av. João Gualberto, 623 – 4º andar – Alto da Gloria

Informações: (41) 3350-8588
Secretaria Municipal do Urbanismo, 1 de dezembro de 2022.
Nivaldo Montagnini : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 398/2022 SMDT
OBJETO: Aquisição de mesas dobráveis.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 398/2022 SMDT, é:
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
Item 1: MESA, dobrável 1,82m com alça portátil vira maleta, super mesa dobrável 1,82m vira maleta com alça dimensões: mesa aberta: 183cm (comprimento) x 74cm (largura) x 74cm (altura). Mesa fechada: 94cm x 75cm x 09cm.tampo de polietileno de alta
Marca/Modelo: MAXCHIEF
Valor unitário: R$467,0000
Quantidade: 20,00
Valor total: R$9.340,00
Valor total da empresa: R$ 9.340,00
ITENS NÃO ADQUIRIDOS:
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 398/2022 SMDT = R$9.340,00
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 30 de novembro de 2022.
Sergio da Silva : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2022 – SMSAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE BISCOITO DOCE E SALGADO PARA USO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO, EDIÇÃO 2022/2023.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 13/12/2022 – 08H30 ÀS 09H15.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/12/2022 – 09H20 ÀS 09H50.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: WWW.E-COMPRAS.CURITIBA.PR.GOV.BR
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Camila Cristina Vaz : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 122/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZEITONA, BISCOITOS (SEQUILHOS, PÃO DE MEL, CREAM CRACKER E MARIA), PÃO DE MEL, AMIDO DE MILHO, FLOCOS DE MILHO, GRANOLA (TRADICIONAL E DIET), GOIABADA CASCÃO, PÓ PARA PUDIM DIET, MULTI INSETICIDA, SAPONÁCEO E ACHOCOLATADO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 122/2022 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA AGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E HIGIENE PESSOAL LTD
Item 13 **Valor total da empresa: R$ 53.500,00.**
EMPRESA ALCA TRADE PR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Item 7 **Valor total da empresa: R$ 249.000,00.**
EMPRESA APTI ALIMENTOS LTDA
Item 5 **Valor total da empresa: R$ 154.000,00.**
EMPRESA CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
Itens 9, 15 **Valor total da empresa: R$ 563.320,00.**
EMPRESA DB COSMÉTICOS LTDA
Item 14 **Valor total da empresa: R$ 94.200,00.**
EMPRESA DELOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Item 2 **Valor total da empresa: R$ 213.120,00.**
EMPRESA EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Item 1 **Valor total da empresa: R$ 132.000,00.**
EMPRESA ITAVOL COMERCIAL EIRELI
Itens 3, 6 **Valor total da empresa: R$ 1.082.700,00.**
EMPRESA NAT CEREAIS E ALIMENTOS
Item 8 **Valor total da empresa: R$ 60.950,00.**

EMPRESA QUALY NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
Item 4 **Valor total da empresa: R$ 126.900,00.**

EMPRESA RB DE GARCA - COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
Item 11
Valor total da empresa: R$ 59.800,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 10, 12
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 122/2022 SMSAN/FAAC = R$ 2.789.490,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.

Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 129/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AVE NATALINA E TENDER BOLINHA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 MESES"
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que Os itens vencidos, e devidamente classificados , para as empresa s abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 129/2022 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA FRANGOS PIONEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Itens 1 Valor total da empresa: R$315.000,00.

EMPRESA JULIATTO, FOGGIATTO E CIA LTDA
Itens 2
Valor total da empresa: R$807.000,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 129/2022 SMSAN/FAAC = R$1.122.000,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.

Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 118/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLACHA, DOCE DE LEITE, MISTURA P/ BOLO, ALHO TRITURADO, FILTRO P/ CAFÉ, GRÃO DE BICO, LENTILHA, MILHO PIPOCA, POLVILHO, QUIRERA, TRIGO P/ QUIBE, CALDO, COOKIE, BARRA DE CEREAIS, LAVA ROUPAS E BISCOITO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 118/2022 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA
Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 Valor total da empresa: R$871.670,00.
EMPRESA APTI ALIMENTOS LTDA
Itens 3, 4, 13 Valor total da empresa: R$509.880,00.
EMPRESA CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI
Itens 5 Valor total da empresa: R$92.040,00.
EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS ALVES LTDA
Itens 6 Valor total da empresa: R$435.000,00.
EMPRESA DISTRILOBO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Itens 17 Valor total da empresa: R$648.700,00.
EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA
Itens 16 Valor total da empresa: R$607.500,00.
EMPRESA LATICÍNIOS TIROL LTDA
Itens 2 Valor total da empresa: R$53.550,00.
EMPRESA NAT CEREAIS E ALIMENTOS
Itens 15 Valor total da empresa: R$91.000,00.
EMPRESA PASTIFICIO SELMI S/A
Itens 14 Valor total da empresa: R$363.520,00.
EMPRESA QUALY NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

Itens 1
Valor total da empresa: R$213.900,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 118/2022 SMSAN/FAAC = R$3.886.760,00
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 127/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEPINO EM CONSERVA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 127/2022 SMSAN/FAAC é:

EMPRESA EVEREST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Item 1 Valor total da empresa: R$564.800,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 127/2022 SMSAN/FAAC = R$564.800,00

Prazo para manifestação de recurso é até às 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 115/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ INTEGRAL, PARBOILIZADO, POLIDO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO PRETO E VERMELHO E SAL REFINADO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A PREGOEIRA torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 115/2022 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S/A
Itens 7 **Valor total da empresa: R$958.800,00.**
EMPRESA CEREAIS CELIA LTDA
Itens 4 **Valor total da empresa: R$210.000,00.**

EMPRESA CEREALISTA AGRO B.K LTDA
Itens 8 **Valor total da empresa: R$1.470.000,00.**
EMPRESA EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Itens 1, 2, 3, 5 **Valor total da empresa: R$3.956.700,00.**
EMPRESA JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Itens 10 **Valor total da empresa: R$211.400,00.**
EMPRESA MOINHO ARAPONGAS S.A.
Itens 6 **Valor total da empresa: R$422.500,00.**
EMPRESA PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA.
Itens 9 **Valor total da empresa: R$216.320,00.**
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: sem itens.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 115/2022 SMSAN/FAAC = R$7.445.720,00
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 425/2022 SMSAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COZINHA DO PROGRAMA MESA SOLIDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 425/2022 SMSAN são:
EMPRESA CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA
Itens 1 **Valor total da empresa: R$477,18.**

EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Itens 6, 12 **Valor total da empresa: R$7.293,98.**

EMPRESA L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA
Itens 3, 7, 8, 9, 10, 11 **Valor total da empresa: R$31.709,00.**

EMPRESA LPK LTDA
Itens 5
Valor total da empresa: R$942,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 2, 4
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 425/2022 SMSAN = R$40.422,16

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 30 de novembro de 2022.

Danielle Gomes Hoffelder : Pregoeiro

EDITAL DE RETIFICAÇÃO RESUMIDO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O PREGOEIRO , torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificado s, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 52/2022 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA 4E IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
Itens 6 Valor total da empresa: R$16.975,00.
EMPRESA I FILA LTDA
Itens 4, 7 Valor total da empresa: R$40.005,00.
EMPRESA J L MARTINS INFORMATICA ME
Itens 5, 8, 9 Valor total da empresa: R$1.780,00.
EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Itens 3 Valor total da empresa: R$82,58.
EMPRESA PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA - EPP
Itens 11 Valor total da empresa: R$10.738,00.
EMPRESA VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA
Itens 2
Valor total da empresa: R$8.674,50.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 1, 10
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 52/2022 SMSAN/FAAC = R$78.255,08
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.

Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

EDITAL DE RETIFICAÇÃO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 117/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ PARA GELATINA E AZEITONAS FATIADAS EM CONSERVA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
A PREGOEIRA torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 117/2022 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS- EIRELE
Item 2 **Valor total da empresa: R$88.500,00.**
EMPRESA GT DISTRIBUIDORA LTDA
Item 1 **Valor total da empresa: R$535.500,00.**
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: sem itens
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 117/2022 SMSAN/FAAC = R$624.000,00
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até as 18h do dia 07/12/2022.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

CADASTRO DE RESERVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 108/2022 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO BARRA DE GRÃOS, LÂMPADAS LED E PÓ PARA REFRESCO ZERO, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES

Empresa: APTI ALIMENTOS LTDA.
Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, o (s) item (ns): 5, cotado (s) no referido Pregão Eletrônico **com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.**
ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:
ITEM 5 - REFRESCO, em pó, zero açúcar, diversos sabores, demais especificações, inseridas no termo de referência.
Preço Unitário R$ 0,74
Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação.
As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 108/2022 – SMSAN/FAAC** e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 108/2022 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ

76.417.005/0017-43 e a empresa **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME,** CNPJ nº 33.584.641/0001-90, com sede na Rua Manoel Máximo dos Santos, nº 42, loja 1, Cajuru, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sra. **ADRIANA LEME ALVES,** CPF nº 017.147.069-90, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE BARRA DE GRÃOS, LÂMPADAS LED E PÓ PARA REFRESCO ZERO, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:
Item 3: LÂMPADA, led, 9 ou 10w, bocal e-27, bulbo a60, 110v,omni direcional, fria, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Empalux/AL09562
Valor unitário: R$ 4,80
Quantidade: 10000
Valor total: R$ 48.000,00
Item 4: LÂMPADA, led, 7w, bocal e-27, bulbo a60, 110v, omni direcional, fria demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Empalux/AL07562
Valor unitário: R$ 4,59
Quantidade: 10000
Valor total: R$ 45.900,00
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 108/2022 - SMSAN/FAAC;**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 108/2022 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa **GT DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 39.946.476/0001-55, com sede na Rua Harry Feeken, nº 605, sala 103, Bairro Iguaçu, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. **JOAZITO SANTANA FILHO,** CPF nº 735.506.399-53, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE BARRA DE GRÃOS, LÂMPADAS LED E PÓ PARA REFRESCO ZERO, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário**:**

Item 5: REFRESCO, em pó, zero açúcar, diversos sabores, demais especificações, inseridas no termo de referência.

Marca/Modelo: APTI

Valor unitário: R$ 0,74

Quantidade: 45000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 108/2022 - SMSAN/FAAC;**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN

GT DISTRIBUIDORA LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 108/2022 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa **NAT CEREAIS ALIMENTOS,** CNPJ nº 03.763.872/0001-08, com sede na Av. Julio Vanzin, nº 117, Área Industrial III, Lagoa Vermelha/RS, neste ato representada pelo Sra. **ROSANA BORGA,** CPF nº 019.143.139-68, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **" AQUISIÇÃO DE BARRA DE GRÃOS, LÂMPADAS LED E PÓ PARA REFRESCO ZERO, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item 1: BARRA, de grãos, oleaginosas, sementes, cereais e/ou frutas, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca/Modelo: Naturale

Valor unitário: R$ 3,99

Quantidade: 20000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 108/2022 - SMSAN/FAAC;**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN
NAT CEREAIS ALIMENTOS

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Andre Luiz da Motta Bezerra : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 113/2022 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional, **EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF nº 145.714.738-69**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43** e a sociedade empresária **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE** com sede na Rua Duque de Caxias, Cep: 89.900-000, s/n, bairro Centro, cidade São Miguel D´Oeste/SC, **CNPJ 01.435.328/0002-84**, neste ato representada pelo Sr. **RUI MACHADO VARGAS**, CPF nº 184.957.709-97, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2022 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:
EMPRESA: COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE
Item: 1 - LEITE, uat (uht) integral, 3% de gorduras totais, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: terra viva
Valor unitário: R$3,4000
Quantidade: 600000,0000 - UNIDADE
Valor total: R$2.040.000,0000
Valor total da empresa: R$2.040.000,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses);
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 113/2022 - SMSAN/FAAC;**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN
RUI MACHADO VARGAS - COOPERATIVA REG. DE COMERC. DO EXTREMO OESTE
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Camila Cristina Vaz : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 116/2022 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa CONSTRUÇÃO PARANÁ LTDA, CNPJ 45.031.511/0001-09, com sede à Rua Gelcio Gonçalves, nr 45, Casa, Jardim Claudia, Pinhais, Paraná, CEP 83326-548, neste ato representada por JEAN PIERRE PORFÍRIO BARBOSA, CPF 072.551.569-40, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Lote: 1
Item: 1 - CORRIMÃO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, para parede, estrutura de confecção: tubo galvanizado, de 1.1/2", parede 1.25; suporte para fixação com ferro de 1/2" e disco circular de 3" x 1/8"; aplicação de fundo galvit e duas demãos de tinta esmalte sintético automotivo;
Marca/Modelo: Próprio
Valor unitário: R$110,0000
Quantidade: 50,0000 – METRO
Valor total: R$5.500,0000
Valor total da empresa: R$5.500,0000
Item: 2 - ESTRUTURA METÁLICA, FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO, conforme especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: Próprio
Valor unitário: R$115,0000
Quantidade: 70,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$8.050,0000
Valor total da empresa: R$8.050,0000

Item: 3 - ESTRUTURAS, CONSERTO, metálicas gerais, com fornecimento de materiais e, acessórios compatíveis com, a estrutura existente, necessário ao perfeito funcionamento,aplicação de fundo anticorrosivo e pintura na cor original da estrutura.
Marca/Modelo: Próprio
Valor unitário: R$200,0000
Quantidade: 80,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$16.000,0000
Valor total da empresa: R$16.000,0000
Item: 4 - GUARDA CORPO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, com corrimão, estrutura de confecção: altura 1,05m, tubo galvanizado de 1.1/2", parede 1.25 (colunas, corrimão interno e corrimão superior); tubo galvanizado de 3/4", parede 1.25 (travessas);
Marca/Modelo: Próprio
Valor unitário: R$280,0000
Quantidade: 50,0000 – METRO
Valor total: R$14.000,0000
Valor total da empresa: R$14.000,0000
Valor Total do lote: R$43.550,0000

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 116/2022 - SMSAN/FAAC.
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN
JEAN PIERRE PORFÍRIO BARBOSA - CONSTRUÇÃO PARANÁ LTDA

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 116/2022 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, EDSON RIVELINO PEREIRA, CPF/MF 145.714.738-69, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a empresa VANDERSON PINHEIRO DE LIMA- 02815142910, CNPJ 14.010.810/0001-33, com sede à Rua Richard Lickfeld, 263, Guarituba, Piraquara, Paraná, CEP 83312-096, neste ato representada por VANDERSON PINHEIRO DE LIMA, CPF 028.151.429.10, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2022 – SMSAN/FAAC, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

LOTE 2
Item: 5 - GRADE, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, modelo janelinha, para portas e janelas, estrutura de confecção: ferro quadrado maciço de 3/8"; fixação com bucha de nylon e parafuso sextavado com rosca soberba de 60 x 1/4";
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$279,0000
Quantidade: 50,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$13.950,0000
Valor total da empresa: R$13.950,0000
Item: 6 - GRADE, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, perimetral, estrutura de confecção: travessa barra chata de 1.1/4" x 3/16" (horizontal); ferro redondo maciço de 1/2", a cada 12cm (vertical); aplicação de fundo zarcão e duas demãos de tinta esmalte sintético automotivo;
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$259,0000
Quantidade: 150,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$38.850,0000
Valor total da empresa: R$38.850,0000
Valor Total do lote: R$52.800,0000
LOTE 3
Item: 7 - LIXEIRA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, em chapa galvanizada 2,4", nas medidas: 1,50m (c) x 0,90m (l) x 0,95 (a), com capacidade de 1100l, com tampa, pés de sustentação que permitam a fixação em base de concreto, modelo estilo condomínio,
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$1.400,0000
Quantidade: 10,0000 – UNIDADE
Valor total: R$14.000,0000
Valor total da empresa: R$14.000,0000
Valor Total do lote: R$14.000,0000
LOTE 4
Item: 8 - PORTA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO,de enrolar de aço, lisa,estrutura de confecção: tira raiada, com chapa 24, galvanizada; duas molas e dois cadeados de piso; com aplicação de duas demãos de tinta esmalte sintético automotivo
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$330,0000
Quantidade: 40,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$13.200,0000
Valor total da empresa: R$13.200,0000
Item: 9 - PORTA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, chapeada, estrutura de confecção: tubo 30 x 40mm,caixilho em cantoneira 1.1/2" x 1/8"; chapa lisa nº 18 nas duas faces; aplicação de fundo zarcão e duas demãos de tinta esmalte sintético

automotivo; e todos os acessórios p/ o perfeito funcionamento.
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$650,0000
Quantidade: 25,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$16.250,0000
Valor total da empresa: R$16.250,0000
Item: 10 - PORTA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, mista, estrutura de confecção: perfil dobrado, caixilho em cantoneira 1.1/2" x 1/8"; chapa lisa galvanizada nº 16 nas duas faces; aplicação de fundo galvit e duas demãos de tinta esmalte sintético automotivo; vidro liso de 4,0mm; e todos os
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$915,0000
Quantidade: 20,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$18.300,0000
Valor total da empresa: R$18.300,0000
Item: 11 - PORTA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, em chapa veneziana de ferro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$464,0000
Quantidade: 20,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$9.280,0000
Valor total da empresa: R$9.280,0000
Valor Total do lote: R$57.030,0000
LOTE 5
Item: 12 - PORTÃO, AUTOMATIZAÇÃO, de ferro, com fornecimento e instalação de motor industrial trifásico de alto fluxo, 220v, com relé térmico e 01 hp, incluindo todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento.
Marca/Modelo: PPA
Valor unitário: R$3.000,0000
Quantidade: 10,0000 – UNIDADE
Valor total: R$30.000,0000
Valor total da empresa: R$30.000,0000
Item: 13 - PORTÃO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de chapeado, estrutura de confecção: tubo galvanizado 40x60mm, parede 1.25 (espessura); chapa frizada 24; aplicação de fundo galvit e duas demãos de tinta esmalte sintético automotivo; e todos os acessórios
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$420,0000
Quantidade: 150,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$63.000,0000
Valor total da empresa: R$63.000,0000
Item: 14 - PORTÃO, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, de ferro, perimetral, estrutura da confecção: travessa barra chata de 1.1/4"x3/16" (horizontal), ferro redondo maciço de 1/2" (vertical), aplicação de fundo zarcão e duas demãos de tinta esmalte sintético automotivo, todos os acessórios

Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$350,0000
Quantidade: 150,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$52.500,0000
Valor total da empresa: R$52.500,0000
Item: 15 - PORTÃO, CONSERTO/INSTALAÇÃO. automatizado, com reparos em motor,fornecimento de, peças, acessórios, demais insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$150,0000
Quantidade: 50,0000 - HORA TÉCNICA
Valor total: R$7.500,0000
Valor total da empresa: R$7.500,0000
Valor Total do lote: R$153.000,0000
LOTE 6
Item: 16 - TELA, CONFECÇÃO/ INSTALAÇÃO, padrão copel, estrutura de confecção: malha quadriculada de 50mm, fio 12; tubo quadrado galvanizado 40 x 40mm, parede 1.25 (espessura); cantoneira 5/8 x 1/8"; e todos os acessórios necessários.
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$238,0000
Quantidade: 100,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$23.800,0000
Valor total da empresa: R$23.800,0000
Item: 17 - TELA, CONFECÇÃO/ INSTALAÇÃO, tipo alambrado, estrutura de confecção: malha losangular de 75mm, fio 12; tubo galvanizado de 2", parede 1.25 (espessura); e todos os acessórios necessários.
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$117,0000
Quantidade: 150,0000 - METRO QUADRADO
Valor total: R$17.550,0000
Valor total da empresa: R$17.550,0000
Item: 18 - GRADIL, CONFECÇÃO/ INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca/Modelo: próprio
Valor unitário: R$412,0000
Quantidade: 100,0000 – METRO
Valor total: R$41.200,0000
Valor total da empresa: R$41.200,0000
Valor Total do lote: R$82.550,0000
Valor total da empresa: R$359.380,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 06 (seis) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 116/2022 - SMSAN/FAAC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

EDSON RIVELINO PEREIRA - SMSAN
VANDERSON PINHEIRO DE LIMA - VANDERSON PINHEIRO DE LIMA- 02815142910
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 de dezembro de 2022.
Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 027/2022

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de **150.000 (cento e cinquenta mil)** cartões eletrônicos, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.
ABERTURA: 14/12/2022, às 9 horas.
PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**).
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3093
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 30 de novembro de 2022.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o aviso de resultado a seguir:
EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC PE Nº 25/2022
OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras de cartão pvc color, com assistência técnica.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que o item vencido e devidamente classificado para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO FUC PE 25/2022 é:
EMPRESA: V.A.S INFORMÁTICA LTDA

Item 1: Locação de 3 (três) de IMPRESSORAS, de cartão pvc, color e mono, conforme especificações previstas no edital de embasamento.
Valor unitário: R$ 74.990,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 74.990,00
Valor total da empresa: R$ 74.990,00.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE FUC 25/2022 = R$ 74.990,00
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 30 de novembro de 2022.
João Carlos Firmino : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 266/2022 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-221285/2022 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 266/2022 - ICS, para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80 MG,** à empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A **– CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 579,00;** fundamentada no Inciso III, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 1 de dezembro de 2022.
Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 267/2022 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-221623/2022 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 267/2022 - ICS, para aquisição do medicamento: **CABOZANTINIBE 60 MG**, à empresa: **ONCOPROD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 73.479,50;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 1 de dezembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 268/2022 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-216358/2022 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 268/2022 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 80 MG,** à empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A **– CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 10.570,00;** fundamentada no Inciso III, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.
Tiago Waterkemper
Diretor Presidente
Instituto Curitiba de Saúde, 1 de dezembro de 2022.
Felipe Brunatti Schnepel : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022 - IMAP

PREGÃO ELETRÔNICO PE 12/2022 IMAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee-break para atender as demandas do Instituto Municipal de Administração Pública, na realização de eventos, palestras, seminários, cursos, encontros e afins.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 12/2022 IMAP são:
EMPRESA: PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA.
Item 1: COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - OPÇÃO 1, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$28,5000
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$57.000,00
Item 2: COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - OPÇÃO 2, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$23,5000
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$47.000,00
Item 3: COFFEE BREAK, FORNECIMENTO - OPÇÃO 3, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo:

Valor unitário: R$18,5000
Quantidade: 2000,00
Valor total: R$37.000,00
Valor total da empresa: R$141.000,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 12/2022 IMAP = R$141.000,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 02/12/2022. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/12/2022.

Instituto Municipal de Administração Pública, 1 de dezembro de 2022.

Andrea Mara Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-197778/2022**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3556/2022 - FMAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **48/2022 – FMAS**

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA/DIÁRIA E PERNOITE, PARA 20 PESSOAS, EM POBREZA EXTREMA, VÍNCULOS FAMILIARES INTERROMPIDOS OU FRAGILIZADOS E A INEXISTÊNCIA DE MORADIA CONVENCIONAL OU REGULAR, E QUE UTILIZA OS LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DEGRADADAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E SUSTENTO, COM OU SEM DEFICIÊNCIAS, ENTRE 18 E 59 ANOS, EXCEPCIONALMENTE ACIMA DE 60, DO GÊNERO TRANSEXUAL MULHER E TRAVESTIS, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COM FORNECIMENTO DE ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO À FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL".**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO ITEM.

Envio da proposta: Data: **15/12/2022** - Horário: **09h00min às 10h00min**
Envio de lances: Data: **15/12/2022** - Horário: **10h10min às 10h40min**

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação de Ação Social, 1 de dezembro de 2022.
Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede à **RUA BENJAMIN CONSTANT, 2985 – Bairro GLORIA – JOINVILLE/SC, CNPJ: 41.348.737/0001-87, neste ato representado por KAYO DOMINGUES FERNANDES, CPF n.º 040.479.789-06,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 1: CÂMERA, de monitoramento, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: tplink /tapoc200
Valor unitário: R$343,00
Quantidade: 80
Valor total: R$27.440,00
Valor total da empresa: R$27.440,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
KAYO DOMINGUES FERNANDES - AK IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA**, com sede à **RUA CARLOS DE LAET, 6615 – Bairro BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR, CNPJ: 44.207.436/0001-21, neste ato representado por MICHEL JORDÃO PEREIRA, CPF n.º 026.579.269-08,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
Item 11: NOBREAK, conforme especificações previstas e inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: POWER TEK/1200VA
Valor unitário: R$728,00
Quantidade: 50
Valor total: R$36.400,00
Valor total da empresa: R$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
MICHEL JORDÃO PEREIRA - DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede à **RUA A, LARGO 1, CONJ. AÇUCENA, 2590, SOBRADO 02 – Bairro BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR, CNPJ: 33.834.054/0001-01, neste ato representado por RAFAEL FERREIRA, CPF n.º 037.552.819-96,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário,

em nome da empresa citada.
EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item 16: SUPORTE, de teto para projetor, composto de peças com acabamento em pintura eletrostática.
Marca/Modelo: betec
Valor unitário: R$156,62
Quantidade: 20
Valor total: R$3.132,40
Valor total da empresa: R$3.132,40 (três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
RAFAEL FERREIRA - EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à **RUA JOHN LENNON, S/N, BARRACÃO – Bairro A PENA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CNPJ: 39.304.546/0001-71, neste ato representado por ERIVELTON MACHADO FERREIRA, CPF n.º 021.844.889-92,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **" AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Item 7: MICROCOMPUTADOR, conforme descritivo no termo de referência.
Marca/Modelo: POSITIVO D3400
Valor unitário: R$4.980,00
Quantidade: 75
Valor total: R$373.500,00
Item 8: MICROCOMPUTADOR - (COTA ME/EPP/MEI), conforme descrição no termo de referência.

Marca/Modelo: POSITIVO D3400
Valor unitário: R$4.980,00
Quantidade: 25
Valor total: R$124.500,00
Item 12: NOTEBOOK, conforme descritivo no termo de referência
Marca/Modelo: Vaio Notebook Vaio PRO Pw
Valor unitário: R$4.150,00
Quantidade: 58
Valor total: R$240.700,00
Item 13: NOTEBOOK - (COTA ME/EPP/MEI), conforme descritivo no termo de referência.
Marca/Modelo: Vaio Notebook Vaio PRO Pw
Valor unitário: R$4.150,00
Quantidade: 20
Valor total: R$83.000,00
Valor total da empresa: R$821.700,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
ERIVELTON MACHADO FERREIRA - FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI - EPP**, com sede à **RUA HUMBERTO MATTANA, 822, CASA 01 – Bairro C IMBUIA – CURITIBA/PR, CNPJ: 19.729.347/0001-06, neste ato representado por HENRIQUE KOLTUN AJUZ, CPF n.º 033.307.999-00,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI – EPP

Item 15: SCANNER, conforme descritivo no termo de referência.
Marca/Modelo: Canon DR-C230
Valor unitário: R$1.880,00
Quantidade: 10
Valor total: R$18.800,00
Valor total da empresa: R$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
HENRIQUE KOLTUN AJUZ - HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede à **RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054 – Bairro CENTRO – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CNPJ: 10.956.983/0001-98, neste ato representado por PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, CPF n.º 170.442.009-15,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Item 3: ESTABILIZADOR, (mec).
Marca/Modelo: TS SHARA REF 9007
Valor unitário: R$318,00
Quantidade: 30
Valor total: R$9.540,00
Item 9: MONITOR, de lcd, 21,5", conforme especificações previstas e inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: SOYO 21,5" SM215
Valor unitário: R$780,00

Quantidade: 10
Valor total: R$7.800,00
Valor total da empresa: R$17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO - PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**, com sede à **RUA AV AMERICO BELAY, S/N, SALA 02 – Bairro PRQ GREVILEAS – MARINGÁ/PR, CNPJ: 24.832.819/0001-83, neste ato representado por MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR, CPF n.º 101.852.549-18,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Item 19: TELA, de projeção, conforme especificações contidas e inseridas em edital.
Marca/Modelo: tech lumens/120
Valor unitário: R$1.325,00
Quantidade: 25
Valor total: R$33.125,00
Valor total da empresa: R$33.125,00 (trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **SHALON BUSINESS LTDA**, com sede à **RUA RODRIGO OTAVIO, 1070 – Bairro ALTO DA XV – CURITIBA/PR, CNPJ: 37.142.047/0001-08, neste ato representado por RAFAEL RENATO PEREIRA, CPF n.º 040.073.929-19,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
SHALON BUSINESS LTDA
Item 4: HD, externo.
Marca/Modelo: Adata AHV320
Valor unitário: R$290,00
Quantidade: 50
Valor total: R$14.500,00
Item 6: IMPRESSORA, tanque de tinta, multifuncional, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: HP Smart Tank 517
Valor unitário: R$1.270,00
Quantidade: 25
Valor total: R$31.750,00
Valor total da empresa: R$46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RAFAEL RENATO PEREIRA - SHALON BUSINESS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **UP INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede à **RUA BARUCH SPINOZA, 526 – Bairro ARISTOCRATA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CNPJ: 07.351389/0001-69, neste ato representado por CAROLINE RODRIGUES, CPF n.º 005.118.079-02,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
UP INFORMÁTICA EIRELI – ME
Item 5: IMPRESSORA, laser, led, multifuncional, monocromática, conforme descrição no termo de referência.
Marca/Modelo: HP 135ª
Valor unitário: R$1.714,00
Quantidade: 45
Valor total: R$77.130,00
Item 10: MOUSE, sem fio, demais especificações descritas no termo de referência
Marca/Modelo: C3TECH M-W17BK
Valor unitário: R$33,00
Quantidade: 50
Valor total: R$1.650,00
Item 17: TECLADO, sem fio, demais especificações contidas no termo de referência.
Marca/Modelo: C3TECH K-W20BK
Valor unitário: R$108,00
Quantidade: 50
Valor total: R$5.400,00
Valor total da empresa: R$84.180,00 (oitenta e quatro mil e cento e oitenta reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
CAROLINE RODRIGUES - UP INFORMÁTICA EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 14/2022 - FMAS**
Interessado: **Fundação de Ação Social**
Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, a Superintendência Executiva da Fundação de Ação Social, **MARCIA ROSA TARDOSKI, CPF nº 896.642.139-34, nomeada através da PORTARIA nº 281/2022** e a empresa **W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL**, com sede à **RUA TARQUINIO SANTOS, 223 – Bairro CAJURU – CURITIBA - PR, CNPJ: 44.231.283/0001-58, neste ato representado por WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO, CPF n.º 085.989.739-71,** para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe**,** para SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CIRCUITO INTERNO DE TV E CAMERAS DE MONITORAMENTO, Através do Sistema de Registro de Preços",** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário, em nome da empresa citada.
W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL
Item 14: PROJETOR, multimídia, demais especificações contidas no termo de referência.
Marca/Modelo: MULTILASER/PJ003
Valor unitário: R$1.164,00
Quantidade: 40
Valor total: R$46.560,00
Item 18: TELA, de projeção, com tripé, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca/Modelo: MULTILASER AC354
Valor unitário: R$846,12
Quantidade: 25
Valor total: R$21.153,00
Valor total da empresa: R$67.753,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais).
1) Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba, não podendo ser prorrogado.
2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE,** num prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.
3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.
4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MARCIA ROSA TARDOSKI - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA FAS - PORTARIA Nº 281/2022
WELINGTON VINICIUS BUENO RIBEIRO - W V B RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL
Fundação de Ação Social, 1 de dezembro de 2022.

Luiza Pereira : Pregoeiro

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 260

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 10/11/2022, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 032/2022 – TRISOTTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
Fiscal Administrativo: MARCOS BELLO DA SILVA - CPF: 666.059.119-20 - matrícula: 2111
Suplente Administrativo: JOÃO LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 856.564.709-97 - matrícula: 2110
PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2022.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

PORTARIA Nº 261

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 350 de 15 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 18/11/2022, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 036/2022 – A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO
Fiscal Administrativo: DANILO HEITOR GASPAROTTO LEÃO COSTA - CPF: 037.094.921-81 - matrícula: 2267
Suplente Administrativo: ADRIANA DA LUZ PEREIRA - CPF: 017.257.119-74 - matrícula: 2214
PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2022.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 262

Concede férias no mês de Outubro de 2022 aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Outubro de 2022, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal no 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da fruição	Parcela da fruição	Período aquisitivo
2079 - IZABEL RIGONI	17/10/2022 a 26/10/2022 (10 dias)	1ª Parcela	01/07/2020 a 30/06/2021
2080 - MARIA LÚCIA TETER POMBEIRO MACHADO	24/10/2022 a 02/11/2022 (10 dias)	1ª Parcela	01/07/2021 a 30/06/2022
2101 - HAMILTON JUNIOR RODRIGUES	12/10/2022 a 31/10/2022 (20 dias)	2ª Parcela	03/07/2020 a 02/07/2021
2122 - EVERTON LUIZ BECKERT	10/10/2022 a 14/10/2022 (5 dias)	1ª Parcela	30/12/2020 a 15/06/2022
2129 - EWERTON CESÁRIO PERES	17/10/2022 a 28/10/2022 (12 dias)	1ª Parcela	29/09/2021 a 28/09/2022
2132 - MARIA SIRLEY DO NASCIMENTO	31/10/2022 a 19/11/2022 (20 dias)	2ª Parcela	27/05/2019 a 26/05/2020
2135 - ALINE BOGO	17/10/2022 a 29/10/2022 (13 dias)	3ª Parcela	27/05/2020 a 26/05/2021
2152 - VERA CRISTINA WOLF FLEMMING	13/10/2022 a 01/11/2022 (20 dias)	3ª Parcela	16/11/2020 a 15/11/2021
2156 - CARLOS BARBOSA JÚNIOR	13/10/2022 a 22/10/2022 (10 dias)	1ª Parcela	04/04/2021 a 03/04/2022
2177 - MARGARETE ZIMMERMANN NAKANO	03/10/2022 a 15/10/2022 (13 dias)	3ª Parcela	12/07/2020 a 11/07/2021
2183 - DAYANA FRACARO	24/10/2022 a 11/11/2022 (19 dias)	1ª Parcela	02/04/2019 a 01/04/2020
2194 - RODRIGO ISHISATO	10/10/2022 a 27/10/2022 (18 dias)	2ª Parcela	02/04/2020 a 01/04/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

2194 - RODRIGO ISHISATO	28/10/2022 a 01/11/2022 (5 dias)	1ª Parcela	02/04/2021 a 01/04/2022
2203 - JULIANA FISCHER DE ALMEIDA	10/10/2022 a 21/10/2022 (12 dias)	1ª Parcela	02/04/2021 a 01/04/2022
2207 - REGINA CÉLIA PAZZINI AYRES	03/10/2022 a 11/10/2022 (9 dias)	2ª Parcela	02/04/2020 a 01/04/2021
2212 - JORGE BUDNEY	03/10/2022 a 07/10/2022 (5 dias)	1ª Parcela	16/07/2021 a 15/07/2022
2219 - SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO	03/10/2022 a 07/10/2022 (5 dias)	1ª Parcela	16/07/2020 a 15/07/2021
2229 - ANA CLAUDIA KRUGER	24/10/2022 a 28/10/2022 (5 dias)	3ª Parcela	16/07/2020 a 15/07/2021
2235 - ELIS BIANCA AZEVEDO	10/10/2022 a 14/10/2022 (5 dias)	1ª Parcela	15/08/2021 a 14/08/2022
2251 - LARISSA CARRERA BAGINSKI	27/10/2022 a 04/11/2022 (9 dias)	2ª Parcela	08/07/2020 a 07/07/2021
2255 - AMANDA CRISTINA BOTELHO	31/10/2022 a 04/11/2022 (5 dias)	2ª Parcela	08/07/2020 a 07/07/2021
2259 - RAUL ZANCAN STEFANICHAN	24/10/2022 a 28/10/2022 (5 dias)	2ª Parcela	08/07/2020 a 07/07/2021
2282 - ALEX BATISTA DE MENEZES FRANK	17/10/2022 a 21/10/2022 (5 dias)	1ª Parcela	01/10/2021 a 30/09/2022
4256 - MARCELO MATESICH	31/10/2022 a 09/11/2022 (10 dias)	1ª Parcela	09/09/2020 a 08/09/2021
4367 - UBIRATAN DA SILVA	14/10/2022 a 28/10/2022 (15 dias)	2ª Parcela	12/05/2019 a 11/05/2020
4373 - MARCO ANTONIO DE SOUZA	05/10/2022 a 19/10/2022 (15 dias)	3ª Parcela	07/04/2021 a 06/04/2022
6167 - CARLOS NIEMEYER	24/10/2022 a 29/10/2022 (6 dias)	2ª Parcela	16/08/2020 a 15/08/2021

PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2022.

Jussana Carla Marques : Diretora Geral

PORTARIA Nº 263

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Concede férias no mês de Setembro e Outubro de 2022 aos servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Setembro e Outubro 2022, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	**Data da fruição**	**Parcela da fruição**	**Período aquisitivo**
6690 - MARIA HELENA UYEDA	17/10/2022 a 26/10/2022 (10 dias)	2ª Parcela	01/01/2021 a 31/12/2021
9344 - ELIZABETH RECHETELO	31/10/2022 a 04/11/2022 (5 dias)	2ª Parcela	02/01/2021 a 01/01/2022
9781 - BRUNO RAFAEL DOS SANTOS	06/10/2022 a 04/11/2022 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2021 a 31/12/2021
10001 - LIDIA LORETE ALVES	03/10/2022 a 07/10/2022 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2021 a 31/12/2021
10079 - TATIANE BARBOSA DE SOUZA	31/10/2022 a 04/11/2022 (5 dias)	3ª Parcela	01/01/2021 a 31/12/2021
10139 - BRUNA SANTANA DA SILVA	17/10/2022 a 31/10/2022 (15 dias)	2ª Parcela	01/01/2021 a 31/12/2021
10165 - THOMAS EDUARDO BIZZOTTO	03/10/2022 a 17/10/2022 (15 dias)	2ª Parcela	01/01/2021 a 31/12/2021
10198 - VANNY KEILLY ROSA MORAES	26/10/2022 a 04/11/2022 (10 dias)	2ª Parcela	11/01/2021 a 10/01/2022
10210 - GISELLE DO NASCIMENTO CECCON	12/09/2022 a 01/10/2022 (20 dias)	2ª Parcela	02/01/2021 a 01/01/2022
10290- PAULO FELIPE ZORECK	13/10/2022 a 11/11/2022 (30 dias)	1ª Parcela	02/08/2021 a 01/08/2022
10297 - MARIA NATALHA DELAFIORI	31/10/2022 a 11/11/2022 (12 dias)	1ª Parcela	01/09/2021 a 31/08/2022
10301- CARLOS ALBERTO RIBAS DANGUI	13/10/2022 a 19/10/2022 (7 dias)	1ª Parcela	01/10/2021 a 30/09/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2022.
Jussana Carla Marques : Diretora Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

Convoca para posse a candidata regularmente nomeada no cargo de Técnico Administrativo na Câmara Municipal de Curitiba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, por meio da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições, CONVOCA para tomar POSSE, a candidata regularmente nomeada, conforme relação no Anexo I, no cargo de Técnico Administrativo, no dia 06 de dezembro de 2022, às 8:30h, na Sala de Reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Curitiba, Anexo I, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 720, nesta Capital, observando as seguintes condições:

1. Somente serão empossados os candidatos que apresentarem aptidão laboral, apurada em exame admissional;
2. Na data da posse, a candidata deverá apresentar os originais da documentação enviada eletronicamente e comprovar a inexistência de acumulação de emprego público ou privado, observada a compatibilidade, bem como a declaração de bens;
3. A candidata convocada a tomar posse em seu respectivo cargo que se recusar ou deixar de comparecer no dia e horário fixado neste Edital, perderá o direito à investidura no cargo, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 01/2019.

PALÁCIO RIO BRANCO, 1 de dezembro de 2022.
Leonidas Edson Kuzma : Presidente

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 25/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo – Técnico Administrativo

Ato de nomeação	Candidato	Classificação
223/2022	DEISE DE SOUZA CARVALHO	35

CURITIBA

Nº 226 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16098

Autoriza o Poder Executivo a alienar em favor de Cassio Pereira de Oliveira, a área que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar trecho da rua Conselheiro Laurindo, da Planta Jockey Club, localizado no Bairro Prado Velho, em frente ao lote fiscal 42.010.003.000, nesta Capital, de forma irregular, medindo 12,78m de frente para a Rua Conselheiro Laurindo; pelo lado esquerdo, de quem da referida rua observa o imóvel, mede 7,45m, onde confronta com área de domínio público; pelo lado direito mede 8,62m, onde confronta com área de domínio público; na linha de fundos mede 13,22m, confrontando com o lote fiscal 42.010.003.000, fechando o perímetro e perfazendo a área de 97,48m^2 (noventa e sete metros e quarenta e oito decímetros quadrados), lote fiscal 42.010.011.000; à Cassio Pereira de Oliveira, pelo valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação nº 198, datado de 29 de outubro de 2021, da Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMAP e Termo de Concordância firmado em 29 de outubro de 2021.

§ 1º Vencido o prazo legal do Laudo de Avaliação, novo e tempestivo Laudo de Avaliação deverá ser emitido.

§ 2º O valor mencionado no caput deste artigo deverá ser recolhido aos cofres públicos do Município, mediante Guia de Recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, à conta de Alienação de Bens Imóveis, vinculada à fonte de Receitas de Alienações de Ativos, em prazo não superior a 30 dias, sob pena de sua revogação.

Art. 2º Fica referendado o compromisso expressamente manifestado pelo comprador quanto ao seu dever de proceder a unificação do imóvel descrito no art. 1º ao imóvel de sua propriedade, cadastrado com a Indicação Fiscal 42.010.003, matriculado sob o nº 30.385 da 7ª Circunscrição Imobiliária, em prazo não superior a um ano, sob pena de sua revogação.

Art. 3° As despesas atinentes à lavratura de escritura e registro respectivo serão suportadas pelo comprador.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1790

Demite a servidora CYNTHIA MAIA CIUNEK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo artigo 72, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo n.º 01-078331/2022;

considerando que a servidora infringiu com as suas condutas o disposto no artigo 207, incisos II e XIII, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, e nos artigos 1º a 3º, do Decreto Municipal n.º 1.380, de 25 de agosto de 2021;

considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada, recomendou a demissão da servidora, cuja fundamentação de fato e de direito passa a integrar esta decisão,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETA:
Art. 1º DEMITE, com fulcro no artigo 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e no artigo 219, inciso II, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, a servidora CYNTHIA MAIA CIUNEK, matrícula n.º 70.935, integrante do cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, Padrão 109, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 1791

Abre crédito adicional suplementar de R$ 4.087.064,35, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 4.087.064,35 (quatro milhões, oitenta e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.
Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal
Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15451.0006.1120	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ALTERNATIVA EM VIAS DE SAIBRO DO MUNICÍPIO				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4 1 628	---	R$	4.087.064,35
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**4.087.064,35**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15451.0006.1121	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA DO MUNICÍPIO				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4 1 628		R$	1.331.212,60
11001.15543.0005.1051	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4 1 628		R$	2.755.851,75
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**4.087.064,35**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1792

Abre crédito adicional suplementar de R$ 322.100,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do IMAP, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 322.100,00 (trezentos e vinte e dois mil e cem reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**					
26001 - **Gabinete do Presidente**					
26001.04122.0007.2181	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 001	---	R$	322.100,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**322.100,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
26001 - **Gabinete do Presidente**				
26001.04122.0007.2181	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 1 001	R$	5.000,00
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0 1 001	R$	10.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0 1 001	R$	224.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 001	R$	9.500,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 001	R$	11.600,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 001	R$	5.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0 1 001	R$	5.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 1 001	R$	37.000,00
3.1.91.49.00.00	Auxílio-Transporte	0 1 001	R$	5.000,00
26001.28846.0000.0008	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A SERVIDORES - IMAP			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0 1 001	R$	10.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com pessoal.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**322.100,00**

CURITIBA

Nº 226 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1793

Abre crédito adicional suplementar de R$ 111.900,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do IMAP, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**					
26001 - **Gabinete do Presidente**					
26001.04122.0007.2181	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 001	---	R$	87.900,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 001	---	R$	24.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com pessoal.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**111.900,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
26001 - **Gabinete do Presidente**				
26001.04122.0007.2170	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - IMAP			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0 1 001	R$	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 001	R$	3.400,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Outras	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0 1 001	R$	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001	R$	10.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001	R$	19.000,00
26001.04122.0007.2171	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR - IMAP			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001	R$	5.000,00
26001.04122.0007.2181	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0 1 001	R$	5.000,00
3.3.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0 1 001	R$	5.000,00

26001.04128.0007.2172	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E ASSESSORIA DA GESTÃO PÚBLICA					
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0	1	001	R$	4.400,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	1	001	R$	1.200,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0	1	001	R$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	001	R$	1.900,00
- **JUSTIFICATIVA**						
Reprogramação de despesas de custeio.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					**R$**	**111.900,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1794

Abre crédito adicional suplementar de R$ 203.700,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso lll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2021, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
04000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**					
04001 - **Gabinete do Secretário**					
04001.04131.0007.2162	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SMCS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 3 000	---	R$	203.700,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**203.700,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1795

Abre crédito adicional suplementar de R$ 633.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 1 de dezembro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**					
13001 - **Gabinete do Secretário**					
13001.27812.0002.2055	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 3 000	---	R$	300.000,00
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001 - **Gabinete do Secretário**					
14001.15131.0006.2156	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - TRÂNSITO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 509	---	R$	333.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**633.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
13000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				
13001 - **Gabinete do Secretário**				
13001.27812.0002.2055	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO			
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0 3 000	R$	300.000,00
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**				
14001 - **Gabinete do Secretário**				
14001.04122.0006.2154	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - TRÂNSITO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 509	R$	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 509	R$	43.000,00
14001.15451.0006.2152	AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 509	R$	250.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Reprogramação de despesas com custeio.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**633.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna Público o resultado da Assembleia Geral de Eleição para composição não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público o resultado da Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2022, para composição não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Protocolo n.º 04-043633/2022, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 1 de dezembro de 2022.

Paulo Kozak Neto : Gestor

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Curitiba nomeada no Decreto Municipal nº 1406/2022, apresenta o resultado da Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2022, para composição não governamental do CMDM, com base no disposto do Decreto Municipal nº 1436/2022 e nº 1669/2022.

Na Assembleia Geral foram eleitas as 24 (vinte e quatro) entidades mais votadas, dentro do seu segmento, que assumem a titularidade do CMDM.

A suplência das entidades ocorreu na ordem estabelecida conforme previsto no Decreto Municipal nº 1436/2022 e Regimento Interno aprovado durante a Conferência.

O resultado por segmentos com total de votos, com a seguinte distribuição das vagas:

I - Instituições de Ensino Superior de Curitiba (IES)

ENTIDADE ELEITA	TOTAL DE VOTOS
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NGDS	Sem concorrência no segmento

II - Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres

ENTIDADES ELEITAS	TOTAL DE VOTOS
Ação Social Irmandade sem Fronteiras	12
Associação Rock Camp Curitiba	12
BOMOKO - Unificação dos Migrantes, Estudantes, Profissionais e Refugiados Africanos	12
Coletivo Cassia	12
Liga Brasileira de Lésbicas	12

Marcha Mundial das Mulheres de Curitiba	12
Rede Feminista de Saúde	12
Rede Mulheres Negras-PR	12
União Brasileira de Mulheres -UBM - Seção Paraná	12
Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo	11
Federação de Mulheres do Paraná	11
União da Juventude Socialista	11
Universidade Livre do Esporte do Paraná	10
Centro de Apoio as Mulheres e ao Casal Gravido - CEMUC	4
ENTIDADE SUPLENTE	TOTAL DE VOTOS
Associação de Entidades de Mulheres do Paraná - ASSEMPA	3

III - Entidades, organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres.

ENTIDADES ELEITAS	TOTAL DE VOTOS
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná – OAB/PR	10
Sindicato dos Serv do Poder Judiciário do Estado do PR - SINDIJUS	10
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Curitiba - SISMUC	10
Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná - SINDSAUDE	10
APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	9
Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC	9
Conselho Regional de Psicologia Oitava Região - CRP	8
Assoc Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras – ABENFO - PR	7
Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná - SINDITEST-PR	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ENTIDADES SUPLENTES	TOTAL DE VOTOS
Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado do Paraná - SINSEPAR	4
Central Única dos Trabalhadores - CUT	2

Formulários Nulos	1
Formulários em branco	0

Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 2478

Revoga a Portaria n.º 2.372/2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-223991/2022,
RESOLVE
REVOGAR, a partir de 28 de novembro de 2022, a Portaria n.º 2.372/2020, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor WALTER BERGSON KONIG, matrícula n.º 127.940, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2479

Rescinde contrato de trabalho de agente público/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo n.º 01-206608/2022,
RESOLVE
RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 26 de outubro de 2022, da agente pública NATALINA MONTEIRO DE CAMARGO, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública PSS, padrão 5004, referência “I”, matrícula n.º 186.131, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2480

Rescinde contrato de trabalho de agente público/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019,
RESOLVE
RESCINDIR os contratos de trabalho, das agentes públicas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
Prot. n.º 01-198536/2022, a partir de 19 de outubro de 2022, SAIOMARA WOGLER DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares PSS, padrão 4011, referência “I”, matrícula n.º 187.692;

Prot. n.º 04-051754/2022, a partir de 26 de outubro de 2022, ALESSANDRA REGINA CORREA DE MORAIS ANTONIO, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares PSS, padrão 4011, referência “I”, matrícula n.º 190.157;
Prot. n.º 04-053110/2022, a partir de 8 de novembro de 2022, INGRYD VIEIRA BARROS FRANCISCO, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência “I”, matrícula n.º 188.170.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2481

Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado, para a Função Pública de Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência II – Atuação: Professor de Educação Física.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, em atenção ao Ofício n.º 54/2021-SME, no Protocolo n.º 04-007898/2021 e ao Edital de Convocação para Contratação n.º 74/2022,
RESOLVE
CONTRATAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, para a Função Pública de Profissional do Magistério – Área de Atuação: Docência II – Atuação: Professor de Educação Física, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 15.6 do Edital Normativo n.º 6/2021 e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 15.455 de 11 de junho de 2019, o agente público CARLO ATZ KAYSER

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 2482

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-218551/2022,
RESOLVE
EXONERAR a pedido, a partir de 21 de novembro de 2022, DANYELLE MARIA COSTA ARANTES, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 108, referência “C”, matrícula n.º 176.970, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 2483

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019,
RESOLVE
EXONERAR a pedido as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
Prot. n.º 01-220812/2022, a partir de 10 de novembro de 2022, ELAINE CRISTINA DE PAULA, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Auxiliar de Enfermagem Ensino Médio, padrão 5001, referência “II”, matrícula n.º 175.641;
Prot. n.º 01-221150/2022, a partir de 21 de novembro de 2022, JULIANA GAVA TEIXEIRA, cargo de Enfermeiro, padrão 4031, referência “IV”, matrícula n.º 113.203.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2484

Retifica a Portaria n.º 2.262/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício n.º 248/2022-APAP e com base no Protocolo n.º 04-057329/2022,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria n.º 2.262/2022, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora DULCELENE DIAS BATISTA, matrícula n.º 53.107, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sendo para efeitos de aposentadoria, o tempo de 6 anos e 5 meses, em que prestou serviço em atividades vinculadas a Previdência Social Urbana, nos períodos de 18 de abril de 1994 a 31 de dezembro de 1995 e 26 de maio de 1997 a 12 de fevereiro de 2002, ambos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2485

Exonera servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-225850/2022,
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de novembro de 2022, EVERTON DAVID DE SOUZA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 4011, referência “I”, matrícula n.º 183.039, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59

Convoca-se ex-agentes públicas desta Municipalidade, adiante mencionadas para comparecer à Unidade de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a fim de proceder ao pagamento de saldo salarial devido ou verba recebida indevidamente, no prazo de 5 dias, a contar da publicação deste, conforme o apurado nos processos abaixo relacionados, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em Dívida Administrativa e adotados todos os procedimentos judiciais de cobrança cabíveis:
Protocolo n.º 04-021856/2021 - ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
Protocolo n.º 04-062749/2021 - DAIARA AMARAL DA ROCHA.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 1 de dezembro de 2022.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor	Data
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	8.112.617,09	31/10/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	2.028.154,27	31/10/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	3.380.257,12	31/10/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	3.110,24	31/10/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	777,55	31/10/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	1.295,92	31/10/2022
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	536.170,61	31/10/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.078.805,97	26/10/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	719.203,98	26/10/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.389.920,16	27/10/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.259.946,78	27/10/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.490.060,33	31/10/2022

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de novembro de 2022.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 208

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	588.918,86	03/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	392.612,57	03/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.203.270,17	04/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.468.846,78	04/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	714.127,63	09/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.646.665,91	10/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.097.777,28	10/11/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	17.055.403,51	14/11/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	7.106.418,13	14/11/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip, dos Municípios - Cota Mensal	4.263.850,88	14/11/2022
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propr Territorial Rural - Principal	19.825,34	14/11/2022
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	8.260,56	14/11/2022

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de novembro de 2022.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	7.102.038,69	14/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.734.692,46	14/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.135.273,42	17/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.423.515,61	17/11/2022
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	834.947,40	18/11/2022
PNAEJA - Programa Nacional de Alimentação - EJA	21.951,00	18/11/2022
PNAM - Programa Nacional de Alimentação - Ensino Médio	499.196,80	18/11/2022
Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Atendimento Especializado	13.811,80	18/11/2022
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC Creches	480.173,20	18/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.897.650,78	18/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.931.767,18	18/11/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	4.094.201,40	21/11/2022

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de novembro de 2022.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor	Data
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	1.705.917,25	21/11/2022
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	1.023.550,35	21/11/2022
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	2.271,50	21/11/2022
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	946,46	21/11/2022
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propr. Territorial Rural - Principal	567,88	21/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.658.057,30	21/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.105.371,53	21/11/2022
Transferências do Salário-Educação - Principal	4.638.303,60	22/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.117.656,39	24/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.411.770,93	24/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.365.598,52	24/11/2022
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.577.065,68	24/11/2022

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 1 de dezembro de 2022.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

PORTARIA CONJUNTA Nº 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Estabelece condições para emissão e oferta da 4ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC da Operação Urbana Consorciada Linha Verde - OUC-LV, conforme disposições do Art. 4º do Decreto nº 134, de 26 de janeiro de 2012, do Art. 3º do Decreto nº 174, de 8 de fevereiro de 2012 e do Art. 1º do Decreto nº 657, de 26 de abril de 2012.

O Secretário Municipal do Urbanismo e o Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento do Município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto nos Decretos Municipais nº 134, de 26 de janeiro de 2012, nº 174, de 8 de fevereiro de 2012 e nº 657, de 26 de abril de 2012, conforme o contido nos Processos Administrativos 01-214806/2022 e 04-019064/2017, e

considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

considerando a Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 400 de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos mercados primário ou secundário;

considerando a Resolução CVM nº 84 de 31 de março de 2022, que dispõe sobre os registros de negociação e de distribuição pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC e revoga as Instruções CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003 e nº 550, de 17 de julho de 2014;

considerando a Lei Municipal nº 14.771 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Curitiba de acordo com o disposto no Art. 40, § 3º, do Estatuto da Cidade, para orientação e controle do desenvolvimento integrado do Município;

considerando a Lei Municipal nº 13.909/2011 de 19 de dezembro de 2011, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Linha Verde, com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.773 de 17 de dezembro de 2015;

considerando a aprovação do Prospecto, do Suplemento e do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) da OUC-LV, bem como as demais deliberações da Comissão Executiva do Programa de Intervenções da Operação Urbana Consorciada Linha Verde - CEOUC-LV com relação à 4ª Distribuição Pública de CEPAC da OUC-LV, conforme consta na Ata da sua 20ª Reunião Ordinária realizada em 03/11/2022;

considerando a anuência do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Linha Verde - GGOUC-LV com relação ao Prospecto, ao Suplemento e ao Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) da OUC-LV, e demais questões relativas à 4ª Distribuição Pública de CEPAC da OUC-LV, conforme consta na Ata da sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 03/11/2022;

considerando as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 01-213767/2022 referente às providências necessárias para o protocolo do pedido de registro da 4ª Distribuição de CEPAC da OUC-LV junto à Comissão de Valores Mobiliários; e

considerando o contido no Art. 4º do Decreto Municipal nº 134, de 26 de janeiro de 2012.

R E S O L V E M:

Art. 1º - A presente Portaria Conjunta refere-se à 4ª Distribuição Pública de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Linha Verde, aprovada pela Lei Municipal nº 13.909 de 19 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.773 de 17 de dezembro de 2015 e regulamentada pelos Decretos Municipais nº 134, de 26 de janeiro de 2012, nº 174, de 8 de

fevereiro de 2012, nº 657, de 26 de abril de 2012 e Decreto Municipal nº 01, de 5 de janeiro de 2016.
Art. 2º - O conjunto das intervenções urbanas que serão custeadas com a 4ª Distribuição Pública de CEPAC em conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 13.909, de 19 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.773, de 17 de dezembro de 2015, com o Prospecto da OUC-LV e com o Suplemento ao Prospecto da 4ª Distribuição Pública de CEPAC é a constante na Tabela 1.
Tabela 1 - Intervenções da 4ª Distribuição de CEPAC

	INTERVENÇÕES	VALOR (R$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
3	Extensão da Linha Verde Norte – Lote 4:Trecho entre a região da Estação Fagundes Varela e a região da Estação Atuba	162,19 Milhões	24 Meses
4	Linha Verde Norte - Lote 2: Complexo Av. Victor Ferreira do Amaral	85,42 Milhões	24 Meses
5	Implantação de medidas mitigadoras compensatórias: Intervenções Ambientais R. Dino Bertoldi / Bosque Portugal / Revitalização Margens Rio Belém, Pç. Cova da Iria e Pç. Mauro Ferreira	13,56 Milhões	12 Meses
6	Extensão do Projeto Linha Verde Sul - Trecho 4	42,35 Milhões	24 Meses
7	Realização de ações voltadas para a população de baixa renda residente em áreas de ocupação irregular: Intervenção Habitacional Vila Paraná (Vila Papelão)	23,73 Milhões	18 Meses
8	Implantação de Estações complementares de Embarque e Desembarque de transporte coletivo na Linha Verde	8,92 Milhões	6 Meses

9	Implantação de outras obras e ações necessárias para a consecução dos objetivos da Operação Urbana: implantação de marcos paisagísticos para a qualificação da paisagem urbana	2,95 Milhões	12 Meses
10	Implantação de Viadutos: Viaduto R. Anne Frank	66,11 Milhões	18 Meses
11	Implantação de Viadutos: Viaduto R. Ten. Francisco Ferreira de Souza	79,67 Milhões	18 Meses
12	Desapropriação do imóvel registrado na 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, conforme matrícula 27.627, com área de 335.740,99 m² - para implantação do Metrô Curitibano, Linha Azul CIC Sul / Santa Cândida	92 Milhões	VARIÁVEL
	VALOR TOTAL DAS INTERVENÇÕES	**576.886.517,31**	

Fonte: Suplemento ao Prospecto da 4ª Distribuição Pública de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Linha Verde.

Parágrafo Único. Além dos valores a serem investidos nas intervenções descritas na Tabela 1, os recursos obtidos com a alienação de CEPAC da 4ª Distribuição Pública da OUC-LV também serão utilizados para o pagamento dos custos administrativos da Operação Urbana proporcionais à essa Distribuição, no valor de R$ 17.499.237,61 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), totalizando a 4ª Distribuição Pública, no valor de R$ 594.385.990,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Art. 3º - Para a 4ª Distribuição Pública de CEPAC da OUC-LV, conforme disposto no Suplemento ao Prospecto da 4ª Distribuição Pública de CEPAC, a Prefeitura Municipal de Curitiba está ofertando até 1.382.293 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três) CEPAC do total de 4.830.000 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil) CEPAC previstos na Operação Urbana Consorciada Linha Verde, no valor mínimo de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R$ 594.385.990,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Art. 4º O valor do Primeiro Leilão da 4ª Distribuição Pública de CEPAC será definido após a leitura de mercado a ser realizada pelo banco coordenador da oferta, e considerando a demanda identificada pela SMU e o IPPUC.

Art. 5º - A tabela dos fatores de equivalência, em conformidade com o disposto na Tabela II do Art. 14 da Lei Municipal nº 13.909, de 19 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.773, de 17 de dezembro de 2015, é a apresentada na Tabela 2.

Tabela 2 - Fatores de Equivalência em relação ao uso e localização para fins de cálculo da quantidade de CEPAC

Fatores de Equivalência			
Setor	**Sub-Setor**	**Uso Resid.**	**Uso Não resid.**
Norte	Pólos – 1	0,95	1,15
Área diretamente beneficiada – 1 (Setor Especial)	1,00	0,85	Área indiretamente beneficiada - 1 (Zona de Transição)
1,40	1,15	**Central**	Pólos – 2
0,60	0,75	Área diretamente beneficiada – 2 (Setor Especial)	0,65
0,50	Área indiretamente beneficiada - 2 (Zona de Transição)	1,00	0,85
Sul	Pólos – 3	0,90	1,10
Área diretamente beneficiada – 3 (Setor Especial)	0,80	0,70	Área indiretamente beneficiada - 3 (Zona de Transição)

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal do Urbanismo, 30 de novembro de 2022.
Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo
Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

EDITAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal do Urbanismo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas e de conformidade com:

LEI 11095/2004 e 14.950/2016

Art.90- É de responsabilidade do proprietário do imóvel manter o passeio limpo, roçado e capinado, não podendo os resíduos provenientes ser encaminhados à sarjeta, leito da rua, boca de lobo ou terrenos baldios.

Art.166- Todo proprietário de terreno, edificado ou não, situado no Município deverá vedá-lo no alinhamento predial, conforme legislação específica, mantendo o terreno limpo, drenado, roçado e capinado.
§ 1º A vedação e limpeza de imóveis atingidos por Bosques Nativos, deverá ser autorizada pelo órgão municipal competente.
§ 2º Os terrenos não habitados o proprietário deverá vedá-los assegurando acesso exclusivamente para a manutenção da limpeza e drenagem.

Seção VIII

Da autuação e multas

Art.210- Constatada a infração de qualquer das disposições desta lei será lavrado um auto de infração, por agente de fiscalização do órgão competente, podendo ser comunicado ao infrator:
I – pessoalmente;
II – pelo correio com Aviso de Recebimento (AR);
III – por qualquer meio que cumpra a finalidade de cientificar da aplicação da penalidade ao responsável;
IV – por edital, quando houverem sido esgotadas as buscas para sua localização.
§1º- O infrator será considerado ciente da aplicação do Auto de Infração, por comunicação via edital, quando decorrido o prazo de 10(dez) dias da data de publicação na imprensa oficial e jornal de comunicação local.

Seção IX

Da Gradação das Penas de Multa

Art. 290. Não manter o passeio limpo, roçado e capinado.
Art. 333. Não executar a vedação de terreno edificado ou não.

Art. 334. (Alterado pela Lei 14.950/2016) Não manter o terreno, edificado ou não, limpo, drenado, roçado e capinado - pena multa de R$ 31,78 (TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) por m².

Decreto Municipal 988/2004

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art.11- Encontrando-se o proprietário em local incerto e não sabido e esgotados os meios para sua localização, as intimações para execução dos serviços de limpeza e construção de passeios e de limpeza e vedação de terrenos baldios ou edificados, serão feitas através de edital, publicado no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, para no prazo de 30(trinta) dias após a publicação, providenciar a execução dos serviços notificados.

§1º- No edital constarão dados suficientes à identificação do imóvel e do seu proprietário, conforme informações existentes no Cadastro Imobiliário do Município.

§2º- As ações de fiscalização serão direcionadas aos proprietários dos imóveis constantes no Cadastro Imobiliário do Município independente de quaisquer alterações de propriedade ocorridas e não averbadas no Registro de Imóveis e não atualizadas no referido cadastro.

Art.15- Vencido o prazo sem realização dos serviços mencionados na notificação, em casos de relevância, a Municipalidade os fará diretamente ou por empreitada, às expensas do proprietário, instruindo o procedimento administrativo com a Ordem de Serviço e a Fatura, inscrevendo os valores provenientes da execução dos serviços e os valores dos Autos de Infração, caso não recolhidos, na Dívida Ativa.

AUTUA os proprietários, conforme a seguir:

Secretaria Municipal do Urbanismo, 30 de novembro de 2022.

Julio Mazza de Souza : Secretário Municipal do Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO	INDICAÇÃO FISCAL **33.068.011**	**N.º 032 / 2022**
	NUMERO PROCESSO **34-002809 / 2022**	

NOME: ESPOLIO DE EMILIO OTTO PIETZSCH - CPF 000.592.779-04 **2º AUTO**

ENDEREÇO: RUA IZIDORO CHANOSKI, Nº 220 – VISTA ALEGRE

INFRAÇÃO – POR NÃO EXECUTAR VEDAÇÃO FRONTAL NO ALINHAMENTO PREDIAL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IZIDORO CHANOSKI, Nº 220 – VISTA ALEGRE, COM INDICAÇÃO FISCAL **33.068.011**, NÃO CUMPRINDO EDITAL PUBLICADO NO **DIÁRIO OFICIAL Nº 133 DE 14/07/2022**, QUE CONCEDIA PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

DATA DA VISTORIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2022 – FISCAL 184.391

INFRINGINDO O(S) ARTIGO(S) **166 § 2º DA LEI 11095/2004 e DECRETO 988/2004** INCORRENDO NA(S) PENALIDADE(S) CAPITULADA(S) NO(S) ARTIGO(S) **333 DA LEI 11095/2004 e DECRETO 2117/2021** (para a 1ª autuação) e **345** (na persistência da infração) **DA LEI 11095/2004,** POR MIM CONSTATADA.

VALOR DA MULTA: R$ 1.957,56 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FICA OBRIGADO A REGULARIZAR A SITUAÇÃO, SOB PENA DE NOVAS MULTAS e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO MUNICIPIO, SENDO CONSIGNADO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA ou RECORRER DA MESMA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO	INDICAÇÃO FISCAL **87.631.026**	**N.º 033 / 2022**
	NUMERO PROCESSO **34-001212/2022**	

NOME: AUGUSTINHO RODRIGUES MIRANDA – CPF 906.175.769-04 **1º AUTO**

ENDEREÇO: RUA MÍNERO BITTENCOURT, Nº 52 – CAMPO DE SANTANA

INFRAÇÃO – POR NÃO REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO, COM ÁREA SUJA DE 140,00 M2, SITUADO NA RUA MÍNERO BITTENCOURT, Nº 52 – CAMPO DE SANTANA, COM INDICAÇÃO FISCAL **87.631.026**, NÃO CUMPRINDO EDITAL PUBLICADO NO **DIÁRIO OFICIAL Nº 151/2022 DE 09/08/2022,** QUE CONCEDIA PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

DATA DA VISTORIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022 – FISCAL 154.986

INFRINGINDO O(S) ARTIGO(S) **166 (ALTERADO PELA LEI 14.950/2016) DA LEI 11095/2004 e DECRETO 988/2004,** INCORRENDO NA(S) PENALIDADE(S) CAPITULADA(S) NO(S) ARTIGO(S) **334 (ALTERADO PELA LEI 16.950/2016) DA LEI 11095/2004 e DECRETO 2117/2021** (para a 1ª autuação) e **345** (na persistência da infração) **DA LEI 11095/2004,** POR MIM CONSTATADA.

VALOR DA MULTA: R$ 4.449,20 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FICA OBRIGADO A REGULARIZAR A SITUAÇÃO, SOB PENA DE NOVAS MULTAS e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO MUNICIPIO, SENDO CONSIGNADO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA ou RECORRER DA MESMA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO	INDICAÇÃO FISCAL **87.631.026**	**N.º 034 / 2022**
	NUMERO PROCESSO **34-001.212/2022**	

NOME: AUGUSTINHO RODRIGUES MIRANDA – CPF 906.175.769-04 **1º AUTO**

ENDEREÇO: RUA MÍNERO BITTENCOURT, Nº 52 – CAMPO DE SANTANA

INFRAÇÃO – POR NÃO EXECUTAR A LIMPEZA DO PASSEIO, FRONTAL AO IMÓVEL SITUADO NA RUA MÍNERO BITTENCOURT, Nº 52 – CAMPO DE SANTANA, DE INDICAÇÃO FISCAL **87.631.026**, NÃO CUMPRINDO EDITAL PUBLICADO NO **DIÁRIO OFICIAL N° 155 DE 09/08/2022**, QUE CONCEDIA PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

DATA DA VISTORIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2022 – FISCAL 154.986

INFRINGINDO O ARTIGO 90 DA LEI 11.095/2004 E DECRETO 988/2004, COM PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 290 DA LEI 11.095/2004 E DECRETO 2117/2021 (PARA A 1ª AUTUAÇÃO) E 345 (NA PERSISTÊNCIA DA INFRAÇÃO) DA LEI 11.095/2004, POR MIM CONSTATADA.

VALOR DA MULTA: R$ 978,78 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

FICA OBRIGADO A REGULARIZAR A SITUAÇÃO, SOB PENA DE NOVAS MULTAS e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO MUNICIPIO, SENDO CONSIGNADO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA ou RECORRER DA MESMA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 98

Dispensa de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4.º, do Decreto n.º 1.497/2017,
RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro do corrente, a servidora Marli Adelina Spichela D'agostin, matrícula n.º 80.390, da Função de Coordenador de Projetos I, sigla IMAP-4.11, símbolo FG-G.

Instituto Municipal de Administração Pública, 1 de dezembro de 2022.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 99

Altera a Portaria n.º 67/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4°, do Decreto nº. 1.497/2017, e com base no Protocolo nº 04-055759/2022 – Ofício nº 099/2022-SMAP-TI,
RESOLVE:
ALTERAR, a Portaria n.º 67/2022 referente à licença prêmio da servidora Andrea Cristina Lima Duarte Ferreira, matrícula n.º 80.051, sendo a fruição do restante da licença prêmio de 02/01/2023 para 02/07/2023.

Instituto Municipal de Administração Pública, 1 de dezembro de 2022.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 1098

*Concede aposentadoria integral ao servidor **VELI DA ROCHA CRISTO***

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 43, IV e 94, § 6º, ambos da Lei Orgânica do Município de Curitiba e Decreto Municipal nº 147/2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Processo Administrativo nº **00383/2022 - CMC** e no Protocolo nº **08-009190/2022 – IPMC**
RESOLVEM
CONCEDER APOSENTADORIA integral, a partir de 01 de dezembro de 2022, ao servidor **VELI DA ROCHA CRISTO**, 58 anos de idade, cargo de TAQUÍGRAFO I, matrícula nº 2.081, lotado na Câmara Municipal de Curitiba, com proventos integrais e vencimento do padrão 202, referência K/25 (Lei Municipal nº 9.462/98, artigo 1º, parágrafo único, e artigo 5º c/c Lei Municipal nº 10.817/2003, artigo 4º, I), adicional por tempo de serviço equivalente a 25% (Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo

89, XVII, Lei Municipal nº 15.591/20, artigo 53, I c/c Lei Municipal nº 10.817/03, artigo 4º, II), gratificação de responsabilidade técnica equivalente a 30% (Lei Municipal nº 9.462/98, artigo 2º, parágrafo único, Lei Municipal nº 10.817/03, artigo 4º, III, §1º,a) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/03, artigo 4º, III, § 1º, d e artigo 5º, alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 30.929,05, devendo ser aplicado o teto constitucional estabelecido no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 29 de novembro de 2022.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

Josete Dubiaski da Silva : 2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini : 1ª Secretária

PORTARIA Nº 1099

*Concede aposentadoria ao servidor **ALIR CELSO DE PAULA E SILVA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **00-026688/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **ALIR CELSO DE PAULA E SILVA**, 59 anos de idade, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 78.346, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4028, referência VI, adicional por tempo de serviço equivalente a 25% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 4.370,14.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1100

*Concede aposentadoria à servidora **DIRLEI TEREZINHA BISINELLA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, na nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base no Protocolo nº **08-008805/2022 - IPMC**

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **DIRLEI TEREZINHA BISINELLA**, 74 anos de idade, cargo de TECNICO DE SAUDE BUCAL EM SAUDE PUBLICA, matrícula nº 133.320, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos proporcionais a 5.511 dias, sem os benefícios de isonomia e paridade, referentes à média das 80% maiores remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, conforme previsto no artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor dos proventos mensais de R$ 1.687,73.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1101

*Concede aposentadoria à servidora **IZABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **08-008779/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **IZABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA**, 60 anos de idade, cargo de EDUCADOR SOCIAL, matrícula nº 8.051, lotada na FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4024, referência X, adicional por tempo de serviço equivalente a 45% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.460,33.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1102

*Concede aposentadoria ao servidor **JAIR EVANGELISTA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **00-028879/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **JAIR EVANGELISTA**, 59 anos de idade, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 84.878, lotado na SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4029, referência XV, adicional

por tempo de serviço equivalente a 30% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 7.952,54.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1103

*Concede aposentadoria à servidora **LINON ROSE KANOPA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, na nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base no Protocolo nº **08-008867/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **LINON ROSE KANOPA**, 61 anos de idade, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula nº 101.358, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais a 9.040 dias, sem os benefícios de isonomia e paridade, referentes à média das 80% maiores remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, conforme previsto no artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor dos proventos mensais de R$ 2.852,63.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1104

*Concede aposentadoria ao servidor **LUIZ CARLOS DINIZ***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **08-008796/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **LUIZ CARLOS DINIZ**, 68 anos de idade, cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 95.629, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão GM-E, referência XIX, adicional por tempo de serviço equivalente a 45% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de segurança equivalente a 50%

(Lei Municipal nº 8.470/1994 e Lei Municipal nº 12.669/2008) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.252,55.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1105

*Concede aposentadoria à servidora **MARIA HELENA FERREIRA AVILA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, na nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base no Protocolo nº **08-008812/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade, **a partir de 01 de dezembro de 2022** , à servidora **MARIA HELENA FERREIRA AVILA**, 64 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 147.968, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais a 6.958 dias, sem os benefícios de isonomia e paridade, referentes à média das 80% maiores remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, conforme previsto no artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor dos proventos mensais de R$ 3.474,14.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1106

*Concede aposentadoria à servidora **MIRIAM CRISTINA SIMAS BRASIL***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, na nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base no Protocolo nº **08-008802/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **MIRIAM CRISTINA SIMAS BRASIL**, 61 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 114.285, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais a 9.648 dias, sem os benefícios de isonomia e paridade, referentes à média das 80% maiores remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, conforme previsto no artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor dos proventos mensais de R$ 3.950,05.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1107

*Concede aposentadoria à servidora **SANDRA LETICIA CRUZ CARAZZAI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **08-004472/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **SANDRA LETICIA CRUZ CARAZZAI**, 57 anos de idade, cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matrícula nº 88.845, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4086, referência XII, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de risco de vida carreira equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 17.525,31.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1108

*Concede aposentadoria à servidora **ALDAMIR MARTELLI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 10°, § 6°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008882/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **ALDAMIR MARTELLI**, 69 anos de idade, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, matrícula nº 42.362, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4010, referência VI, adicional por tempo de serviço equivalente a 40% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 3.273,00.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1109

*Concede aposentadoria ao servidor **ALEXANDRE KUCHENNY JUNIOR***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 11, § 2°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008984/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **ALEXANDRE KUCHENNY JUNIOR**, 60 anos de idade, cargo de ENGENHEIRO CARTOGRAFO, matrícula nº 80.567, lotado no INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4068, referência IV, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), vencimento complementar transitório (Lei Municipal nº 14.241/2013), gratificação de responsabilidade técnica equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 15.108,09.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1110

*Concede aposentadoria à servidora **ANGELA MARIA BUENO***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no **Protocolo n.º08-008966/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **ANGELA MARIA BUENO**, 62 anos de idade, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 92.555, lotada no INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4027, referência XIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 4.492,18.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1111

*Concede aposentadoria à servidora **CLARINDA MARIA SANDRI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, Decreto Municipal nº 300/2010 c/c Lei Federal nº 11.301/2006 e com base no Protocolo nº **08-008958/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **CLARINDA MARIA SANDRI**, 56 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 38.618, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 111PMII, referência A, adicional por tempo de serviço equivalente a 45% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 10.284,39.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1112

*Concede aposentadoria ao servidor **EUCLIDES DIAS RIBEIRO***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **00-028172/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **EUCLIDES DIAS RIBEIRO**, 61 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE, matrícula nº 92.697, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4016, referência XVII, adicional por tempo de serviço equivalente a 45% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.345,73.
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1113

Concede aposentadoria à servidora ***GEORGINA CORTES FERREIRA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 10°, § 6°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008813/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 dezembro de 2022**, à servidora **GEORGINA CORTES FERREIRA** , 62 anos de idade, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, matrícula nº 42.609, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4013, referência XII, adicional por tempo de serviço equivalente a 40% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 4.841,77.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1114

Concede aposentadoria à servidora ***MARIA DAS GRACAS RODRIGUES***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 10°, § 6°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008820/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES**, 66 anos de idade, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE PUBLICA, matrícula nº 71.450, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 5003, referência XI, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.392,95.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1115

*Concede aposentadoria à servidora **MARIETE DE FATIMA FARIA MATIAS***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **08-008837/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **MARIETE DE FATIMA FARIA MATIAS**, 56 anos de idade, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 98.247, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4028, referência XXV, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.675,24.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1116

*Concede aposentadoria ao servidor **REINALDO NUNES***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 11, § 2°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-007214/2022 - IPMC**
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **REINALDO NUNES**, 60 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE, matrícula nº 95.625, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4014, referência V, adicional por tempo de serviço equivalente a 35% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 3.361,51.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1117

*Concede aposentadoria à servidora **ROSY OLIVA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 10°, § 6°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008785/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **ROSY OLIVA**, 62 anos de idade, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 84.001, lotada na FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4132, referência XIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 40% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de responsabilidade técnica equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 14.036,45.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1118

*Concede aposentadoria à servidora **SIMONE SILVA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 11, §§ 1° e 2°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-004377/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **SIMONE SILVA**, 52 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 53.646, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 110, referência C, adicional por tempo de serviço equivalente a 20% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.980,14.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1119

*Concede aposentadoria à servidora **SIRLEI LEISMANN FRANCIO***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, b, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, na nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base no Protocolo nº **08-008943/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **SIRLEI LEISMANN FRANCIO**, 65 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 135.431, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais a 9.385 dias, sem os benefícios de isonomia e paridade, referentes à média das 80% maiores remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, conforme previsto no artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor dos proventos mensais de R$ 4.550,79.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1120

*Concede aposentadoria à servidora **SONIA MARIA GODOI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no **Protocolo n.º00-028994/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **SONIA MARIA GODOI**, 62 anos de idade, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 85.261, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4029, referência XV, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 6.597,10.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

CURITIBA

Nº 226 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1121

Concede aposentadoria à servidora ***SUELI DE OLIVEIRA FONSECA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 10°, § 6°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008786/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **SUELI DE OLIVEIRA FONSECA** , 66 anos de idade, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, matrícula nº 42.028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4012, referência XIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 40% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 4.000,64.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1122

Concede aposentadoria à servidora ***TELMA ELAINE ALVES ROSA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e com base no Protocolo nº **08-004629/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **TELMA ELAINE ALVES ROSA**, 63 anos de idade, cargo de MEDICO, matrícula nº 52.604, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4074, referência VI, adicional por tempo de serviço equivalente a 20% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação de risco de vida carreira equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995), no valor dos proventos mensais de R$ 10.095,92.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1123

*Concede aposentadoria ao servidor **CIRO PIGATTO***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 11, § 2°, I c/c artigos 17, § único e 18 da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008884/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **CIRO PIGATTO**, 62 anos de idade, cargo de CIRURGIAO DENTISTA, matrícula nº 84.994, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4087, referência XIV, adicional por tempo de serviço equivalente a 35% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de risco de vida carreira equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 15.988,34.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1124

*Concede aposentadoria ao servidor **ESTEVAM CARLOS DE MORAIS***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **08-008715/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **ESTEVAM CARLOS DE MORAIS** , 58 anos de idade, cargo de ANALISTA DE PRODUCAO, matrícula nº 80.677, lotado no INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4063, referência XIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de responsabilidade técnica equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 15.795,20.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1125

Concede aposentadoria ao servidor ***FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no protocolo **08-008918/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA**, 63 anos de idade, cargo de ADVOGADO, matrícula nº 80.063, lotado no INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 4078, referência X, adicional por tempo de serviço equivalente a 35% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de responsabilidade técnica equivalente a 30% (Lei Municipal nº 8.695/1995) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 24.392,88.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1126

Concede aposentadoria à servidora ***LUZIA CANDIDA PEREIRA TESKE***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 (ARE 1092706, transitado em julgado 19/02/2019), Decreto Municipal nº 300/2010 c/c Lei Federal nº 11.301/2006 e com base no Protocolo nº **08-008964/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **LUZIA CANDIDA PEREIRA TESKE**, 49 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 74.672, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 110, referência G, adicional por tempo de serviço equivalente a 35% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 7.754,71.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1129

*Concede Aposentadoria ao servidor **GUARACI MORAES***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com base no Protocolo nº **08-004380/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **GUARACI MORAES**, 64 anos de idade, cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 93.912, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão GM-E, referência XVIII, adicional por tempo de serviço equivalente a 45% (artigo 113, § único da Lei Municipal nº 1.656/1958, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.498/1969 e artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 6.615/1984), gratificação de segurança equivalente a 50% (Lei Municipal nº 8.470/1994 e Lei Municipal nº 12.669/2008) e gratificação especial (Lei Municipal nº 10.817/2003 alterada pela Lei Municipal nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R$ 5.959,82.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1130

*Concede aposentadoria à servidora **VIRGINIA DO PILAR PINHEIRO***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 11, §§ 1° e 2°, II e 15º, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, II da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-008959/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **VIRGINIA DO PILAR PINHEIRO** , 53 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 110.939, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO com proventos integrais, sem os benefícios de isonomia e paridade com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, conforme previsto no artigo 15, § 6º, II da Lei Complementar n° 133/2021, no valor dos proventos mensais de R$ 2.917,44.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1132

*Concede aposentadoria à servidora **MARIA ROSARIA ARISTIDES***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 40, §1º, III, a, c/c §§ 3º, 5º e 8º da Constituição Federal de 1988, na nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 37 - A da Lei Municipal nº 9626/1999, Decreto Municipal nº 300/2010 c/c Lei Federal nº 11.301/2006 e com base no Protocolo nº **08-004017/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, à servidora **MARIA ROSARIA ARISTIDES** , 66 anos de idade, cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, matrícula nº 147914, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com proventos integrais, sem os benefícios de isonomia e paridade, referentes à média das 80% maiores remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, conforme previsto no artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor dos proventos mensais de R$ 4.053,65.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 1133

*Concede pensão a **VARDELEI TEREZINHA BURECKI***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência expressa no artigo 94, § 6º da Lei Orgânica do Município de Curitiba/PR, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no **Protocolo nº 08-009052/2022 – IPMC**

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 22 de outubro de 2022, pensão por morte do servidor **BUNISIO BURECKI**, matrícula nº 74.042, aposentado pela portaria nº 1641/2021, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R$ 727,20 o valor total da pensão, à dependente:

I - De forma vitalícia a **VARDELEI TEREZINHA BURECKI**, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100%.

Em consequência do acúmulo de benefícios foi indicado, por opção da requerente, a redução prevista no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, devido ao valor inferior ao salário mínimo, não houve alteração no valor da pensão.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 1134

Concede aposentadoria ao servidor ***JULIANO FERREIRA DE ANDRADE***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada no Decreto Municipal nº 147 de 08 de fevereiro de 2022, com fundamento nos artigos 13 e 15, §§ 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar n° 133/2021 e artigo 91 da LOM, alterado pelo artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 021/2021 e com base no Protocolo nº **08-004383/2022 - IPMC**

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por incapacidade permanente, **a partir de 01 de dezembro de 2022**, ao servidor **JULIANO FERREIRA DE ANDRADE**, 40 anos de idade, cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 127.935, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, com proventos proporcionais a 60% do total de 100% da média das remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, sem os benefícios de isonomia e paridade, conforme previsto no artigo 15, §§ 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar n° 133/2021, no valor dos proventos mensais de R$ 2.097,41.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 1 de dezembro de 2022.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 802

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes como gestora e responsável técnica.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 281 de 01/06/2022 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, CPF n.º 685.321.059-04, matrícula n.º 84.197, Agente Administrativo, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Colaboração nº 5506/04, com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS, processo nº 35-000476/2022, que visa ao reajuste de valores e à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho Projeto Acolher – Acolhimento em Conjunto.

Fundação de Ação Social, 1 de dezembro de 2022.

Marcia Rosa Tardoski : Superintendente Executiva

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 342

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PRUMO BRASIL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 221/12 FMS** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 29.11.2013. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Mais 24 meses a partir de 01.12.2022 findando em 30.11.2024.
Valor Mensal: R$ 14.800,00.
Valor Global: R$ 355.200,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 10-01.
Processo: 01-166967/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 431/06 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 31.05.2017. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 29.11.2022.
Prazo:
vigência: Mais 06 meses a partir de 01.12.2022 findando em 30.05.2023.
Valor Mensal: R$ 20.833,33.
Valor Global: R$ 125.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-213381/2022-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DAS NAÇÕES LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 433/06 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 31.05.2017. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 30.11.2022.
Prazo:
vigência: Mais 06 meses a partir de 01.12.2022 findando em 30.05.2023.
Valor Mensal: R$ 20.833,33.
Valor Global: R$ 125.000,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 50-30.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 50-30.
Processo: 01-218859/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FORNAZARE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. – EPP.
Objeto: Aditivo **nº 511/04 FMS** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 27.09.2017.
Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 30.11.2022.
Prazo:
vigência: Mais 24 meses a partir de 01.12.2022 findando em 30.11.2024.
Valor Mensal: R$ 7.455,00.
Valor Global: R$ 178.920,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.0.1.303 10-01.
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496 10-01.
Processo: 01-002643/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 713/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 30.11.2020. Pregão Eletrônico nº 045/2020 – SMAP. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 30.11.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 30.11.2022 findando em 29.11.2023.

Valor Mensal: Até R$ 592.470,34.
Valor Global: Até R$ 7.109.644,08.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339037.0.1.303.
33001.10302.0003.2003.339037.3.1.492.
33001.10302.0003.2003.339037.3.1.496.
Processo: 01-010258/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
BORINI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI.
Objeto: Aditivo **nº 817/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 02.12.2021. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 24.11.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 02.12.2022 findando em 01.12.2023.
Valor Global: Até R$ 312.500,00.
Dotação orçamentária:
33001.10301.0003.2098.339039.3.1.495.
Processo: 01-184682/2021-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 1 de dezembro de 2022.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 343

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
FEDERAÇÃO ESPIRITA DO PARANÁ.

Objeto: Aditivo **nº 521/07 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 20.12.2018. Chamamento Público nº 003/2018 – SMS. Retificação quanto a anterior razão social nos Aditivos 521/05 FMS, 521/06 FMS, alteração dos dados dos encarregados das partes em relação à Lei de Proteção de Dados e redistribuição de 110 leitos em Hospital Psiquiátrico Especializado para atendimento de pacientes com transtornos mentais e comportamentais e/ou dependência química.
Data de Assinatura: 30.11.2022.
Processo: 01-080842/2018-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24581/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 01.12.2021. Pregão Eletrônico nº 204/2021 – SGM, lote 01. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 04.12.2022 findando em 03.12.2023.
execução: Mais 12 meses a partir de 04.12.2022 findando em 03.12.2023.
Valor Mensal: Até R$ 24.665,65.
Valor Global: Até R$ 295.987,80.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
Processo: 01-181323/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SW CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24583/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 02.12.2021. Pregão Eletrônico nº 204/2021 – SGM, lote 03. Prorrogação de prazos de vigência e execução.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 07.12.2022 findando em 06.12.2023.
execução: Mais 12 meses a partir de 07.12.2022 findando em 06.12.2023.
Valor Mensal: Até R$ 24.582,44.
Valor Global: Até R$ 294.989,28.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
Processo: 01-181341/2021-PMC

EXTRATO
Partes:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA.
RODBRAS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 24940/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04.08.2022. Pregão Eletrônico nº 164/2022 – SMOP/OPE. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Valor Ajuste: -R$ 15.556,87.
Valor Global: R$ 422.443,13.
Dotação orçamentária:
11001.15451.0006.1122.449039.00.00.0.3.007.
Processo: 01-038537/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 1 de dezembro de 2022.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 344

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ABC KIDS EDUCAÇÃO INFANTIL.
Objeto: Contrato **nº 25072** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 61 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 765.357,24.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-215997/2022-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PRÉ – ESCOLA LUA DE CRISTAL MATERNAL, JARDIM I, II E III LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25090** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 38 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 476.779,92.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-216994/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TÚNEL DO TEMPO LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25106** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 80 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 1.003.747,20.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-217355/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
LUANA RODRIGUES HASS FERREIRA ME.
Objeto: Contrato **nº 25107** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 20 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 30.11.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 250.936,80.
Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-217251/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PRIMEIRA OPÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25108** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 25 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 313.671,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-217277/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 1 de dezembro de 2022.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 345

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO FREI TITO DE ALENCAR.
Objeto: Contrato **nº 25081** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 54 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 677.529,36.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-216285/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CRECHE E PRÉ – ESCOLA ESPAÇO DA ESPERANÇA.
Objeto: Contrato **nº 25085** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 67 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 840.638,28.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-216368/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO DE JUDÁ LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25089** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 50 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 627.342,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-216967/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
HARMONY BABY EDUCACIONAL LTDA.

Objeto: Contrato **nº 25147** de prestação de serviços educacionais integral ou parcial para atendimento a 40 crianças nas etapas da educação infantil.
Data da assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será a partir da assinatura até 31.12.2023.
Valor Global: Até R$ 501.873,60.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.
Processo: 01-216379/2022-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 1 de dezembro de 2022.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 346

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ANTONIO CARLOS DE SOUZA E ILZA DE LARA MAYER DE SOUZA.
Objeto: Aditivo **nº 220/11 FMS** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 27.11.2013. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 01.12.2022 findando em 30.11.2023.
Valor Mensal: R$ 5.660,13.
Valor Global: R$ 67.921,56.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339036.0.1.303 15-01.
33001.10302.0003.2003.339036.3.1.496 15-01.
Processo: 01-019628/2022-PMC.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.
Objeto: Aditivo **nº 714/02 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 02.12.2020. Prorrogação de prazo de vigência, ajustes de valores e Inclusão de Cláusulas referentes à Lei de Proteção de Dados / LGPD, Lei Federal nº 13709, de 14.08.2018.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 02.12.2022 findando em 01.12.2023.
Valor Mensal: Até R$ 1.652.395,15.
Valor Global: Até R$ 5.531.777,80.
Valor do Ajuste: R$ 699.724,00.
Dotação orçamentária:
33001.10302.0001.2003.339039.3.1.496.
33001.10302.0001.2003.339039.3.3.487.
Processo: 01-01-003369/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
WISCHRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 19469/18** ao Contrato de locação de imóvel celebrado em 30.12.2010. Prorrogação de prazo de vigência.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 01.01.2023 findando em 31.12.2023.
Valor Mensal: R$ 23.957,70.
Valor Global: R$ 287.492,40.
Dotação orçamentária:
23001.04122.0007.2192.339039.0.1.000.
Processo: 01-164008/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERPRO.
Objeto: Aditivo **nº 24380/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 07.06.2021. Ajuste de valores.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Valor Mensal: Até R$ 98.750,00.
Valor Global: Até R$ 1.185.000,00.
Valor do Ajuste: R$ 237.000,00.

Dotação orçamentária:
14001.15451.0006.2153.339040.0.1.509.
14001.15451.0006.2153.339040.0.3.509
Processo: 01-027893/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Contrato **nº 25140** de prestação de serviços engenharia para instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica no Terminal Boqueirão, incluindo elaboração do projeto executivo, reparação de cobertura e estrutura da cobertura, com fornecimento integral de materiais, softwares, equipamentos, mão de obra, serviços de instalação e engenharia, sala elétrica , procedimentos de conexão à rede perante concessionária, comissionamento, teste de desempenho e garantia de funcionamento e eficiência dos sistemas fotovoltaicos, com potência total mínimas de 512,0 kwp em corrente contínua e 420 kw em corrente alternada, e demais serviços. Pregão Eletrônico nº 208/2022 – SMMA.
Data de Assinatura: 01.12.2022.
Prazo:
vigência: Será de 26 meses a partir da assinatura.
execução: Será de 22 meses a partir da ordem de serviço.
Valor Global: R$ 6.266.000,00.
Dotação orçamentária:
10001.18541.0005.1183.449039.0.3.000.
Processo: 01-097593/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS.
Objeto: Contrato **nº 25143** de prestação de serviços de distribuição de gás canalizado,
Data de Assinatura: 24.11.2022
Prazo:
vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.
Valor Mensal: R$ 63.465,52.
Valor Global: R$ 761.586,24.
Processo: 01-209745/2022-PMC
Procuradoria Geral do Município, 1 de dezembro de 2022.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013, bem como no artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.
Contrato Particular de Locação Comercial por tempo determinado que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. e THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO
PROCESSO N.º: 01-181.690/2022
PARTES : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO
OBJETO : Tem o presente por objeto a locação por tempo determinado do lote do terreno de propriedade da LOCADORA, com 183,13 m² de área total, sendo 100,00 m² de área utilizável e 83,13 m² de área não edificável, situado na Cidade Industrial de Curitiba, na Rua Roberto Ozório de Almeida, nesta Capital, parte da Transcrição 61.843 da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, conforme indicado no croqui anexo parte integrante do presente contrato.
VALOR GLOBAL : R$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais).
ASSINATURA : 17 de Novembro de 2022.
PRAZO : 12 (doze) meses, iniciando-se após a assinatura do presente instrumento.
ASSINATURAS : PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A : MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente, FERNANDO LAPORTE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro e SANDRA REGINA S ROMANIELLO - Supervisora Jurídica. Pela LOCATÁRIA - THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO. TESTEMUNHAS : DAVIDSON JOSE MOULEPES e MARIA DO ROCIO CENTO FANTE.
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 166

Torna público, Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2022.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: EMANUELA CRISTINA DE CASTRO MARQUES
Equipamento: Loja n.º 06 – bloco 01 com 10,00 m² de área de loja e 10,00 m² de mezanino, localizada no MERCADO MUNICIPAL CAPÃO RASO.
Motivos: A partir da alteração contratual firmada em 25/10/2022, altera-se a razão social da empresa Emanuela Cristina de Castro Soares 01038572908 para **Denizia Fernandes Casa, Presentes e Decoração**, permanecendo o mesmo número do CNPJ.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A partir da alteração contratual firmada em 25/10/2022, retira-se da sociedade a sócia Emanuela Cristina de Castro Soares, ingressando na sociedade a Sra. Denizia Fernandes, ficando a administração a cargo da sócia Denizia Fernandes, conforme solicitação através do protocolo n.º 01-204223/2022
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 25.11.2022.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 1 de dezembro de 2022.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 65

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 610, de 28 de maio de 2019, RESOLVE:
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALAN CESAR SOARES 07014200909
Contrato de Prestação de Serviços nº 4393/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214033/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CAROLINA PEREIRA MASCARENHAS DO CARMO 06353075960
Contrato de Prestação de Serviços nº 4394/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214184/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIOGO MARCELO DA SILVA 05542609996

Contrato de Prestação de Serviços nº 4395/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214443/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DOUGLAS DE SOUZA PEREZ 08448166981
Contrato de Prestação de Serviços nº 4396/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214245/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EDERVAL DE SOUZA BRITO 08767339921
Contrato de Prestação de Serviços nº 4397/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214285/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ELDER ANTONIO KLOSTER 00860888908
Contrato de Prestação de Serviços nº 4398/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214365/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FERNANDO VETTORE 01989469108
Contrato de Prestação de Serviços nº 4399/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214426/2022 e 01-214383/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIELA DA SILVA DE JESUS 88540820234
Contrato de Prestação de Serviços nº 4400/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214454/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GARALHUFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4401/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-215057/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GIDEÃO CAMPOS GONÇALVES FERREIRA 04445207918
Contrato de Prestação de Serviços nº 4402/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-215031/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC

Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4403/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-215021/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INGRID KELLY DIAS BOZZA 0894144979
Contrato de Prestação de Serviços nº 4405/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-215046/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e IRIS PEREIRA GONÇALVES 05046865939
Contrato de Prestação de Serviços nº 4406/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214458/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JULIA STAVIS DAMACENO 127258299909
Contrato de Prestação de Serviços nº 4407/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214455/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KATIUCIA LOPES DE ALMEIDA PEREIRA 03276741997
Contrato de Prestação de Serviços nº 4408/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214330/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LAIS CRISTINA DE CAMARGO DA SILVA 13071918941
Contrato de Prestação de Serviços nº 4409/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214453/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LARISSA CELESTINO MACULAN 09607671937
Contrato de Prestação de Serviços nº 4410/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214452/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LEONARDO PEREIRA DE CAMPOS 07837752708

Contrato de Prestação de Serviços nº 4411/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214450/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCIANO MACCIO 05914609984
Contrato de Prestação de Serviços nº 4412/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214449/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELINA MENDES FIALHO 04766914945
Contrato de Prestação de Serviços nº 4413/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214444/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELO LEONEL FELCZAK ARTISTICAMENTE PRODUÇÕES ME
Contrato de Prestação de Serviços nº 4414/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214442/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MATHEUS GIMENEZ PEREIRA 03957663113
Contrato de Prestação de Serviços nº 4415/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214434/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MAYARA DE ARAÚJO SILVA 07912619992
Contrato de Prestação de Serviços nº 4416/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214312/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MUCURIPE PRODUÇÕES DE ARTES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4417/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214451/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922
Contrato de Prestação de Serviços nº 4418/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214430/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 03939354937
Contrato de Prestação de Serviços nº 4419/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214275/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RANIERI DE SOUZA GONZALES 77679806934
Contrato de Prestação de Serviços nº 4420/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214425/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RAVI GOMES ENGELHARDT BRASILEIRO 07912398961
Contrato de Prestação de Serviços nº 4421/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214419/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SANDRA REGINA PRADO 59292768972
Contrato de Prestação de Serviços nº 4422/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214416/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SARA DOBGINSKI DE MORAES 05825470913
Contrato de Prestação de Serviços nº 4423/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214405/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THIAGO MIGUEL DA SILVA 05648864914
Contrato de Prestação de Serviços nº 4424/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214401/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TIAGO DA LUZ 03602390993
Contrato de Prestação de Serviços nº 4425/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.
Processo Administrativo: 01-214392/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TIAGO TEODORO STRAUB 04601973988

Contrato de Prestação de Serviços nº 4426/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214386/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e USINA CULTURAL LTDA

Contrato de Prestação de Serviços nº 4427/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214199/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VINICIUS RAZZOTTO JARDIM 12441601997

Contrato de Prestação de Serviços nº 4428/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214379/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIVIANE MARIA PEREIRA 05713268977

Contrato de Prestação de Serviços nº 4429/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Largo da Ordem.

Processo Administrativo: 01-214361/2022
Processo de Inexigibilidade: 37/2022-FCC
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 17/12/2022

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA 42509547810
Contrato de Prestação de Serviços nº 4430/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Ruas da Cidadania.
Processo Administrativo: 01-214609/2022
Processo de Inexigibilidade: 38/2022-FCC
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INFRACON EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LIMITADA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4431/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Ruas da Cidadania.
Processo Administrativo: 01-214619/2022
Processo de Inexigibilidade: 38/2022-FCC
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INGRID KELLY DIAS BOZZA 00894144979
Contrato de Prestação de Serviços nº 4432/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Ruas da Cidadania.
Processo Administrativo: 01-214628/2022
Processo de Inexigibilidade: 38/2022-FCC
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCIANO MACCIO 05914609984
Contrato de Prestação de Serviços nº 4433/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Ruas da Cidadania.
Processo Administrativo: 01-214719/2022

Processo de Inexigibilidade: 38/2022-FCC
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ACCIO COMUNICAÇÕES E ESTRATÉGICA LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4437/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes (Daniel de Mattos Keller e Larissa Moutinho), durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.
Processo Administrativo: 01-214771/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24 /12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DENISE WESTPHALEN DE SOUZA RAMALHO 04607396974
Contrato de Prestação de Serviços nº 4438/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.
Processo Administrativo: 01-214793/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24 /12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DOUGLAS DE SOUZA PEREZ 08448166981
Contrato de Prestação de Serviços nº 4439/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.
Processo Administrativo: 01-214817/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24 /12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIELA DE SOUZA FARIAS 10220718903

Contrato de Prestação de Serviços nº 4440/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.

Processo Administrativo: 01-214847/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24 /12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KAREN CRISTHINA FARIA DE LIMA 05526713989

Contrato de Prestação de Serviços nº 4441/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.

Processo Administrativo: 01-215094/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24 /12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LARISSA CELESTINO MACULAN 09607671937

Contrato de Prestação de Serviços nº 4442/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.

Processo Administrativo: 01-215141/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24 /12/2022
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RAFAELLA SANTOS DA COSTA 16196019740

Contrato de Prestação de Serviços nº 4443/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Instituto de Educação e Santa Felicidade.

Processo Administrativo: 01-215163/2022
Processo de Inexigibilidade: 40/2022-FCC
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 18/11 a 24/12/2022

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALAN CESAR SOARES 07014200909
Contrato de Prestação de Serviços nº 4445/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-217729/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR 38164109878
Contrato de Prestação de Serviços nº 4446/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215420/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CAROLINA PEREIRA MASCARENHAS DO CARMO 06353075960
Contrato de Prestação de Serviços nº 4447/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215413/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLEVERSON FERNANDO KADLUBISKI 04134587921
Contrato de Prestação de Serviços nº 4448/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-217736/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC

Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 11543621759
Contrato de Prestação de Serviços nº 4449/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215394/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4450/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215407/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GUILHERME VINICIUS MACHADO DA SILVA 08481371912
Contrato de Prestação de Serviços nº 4451/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-217745/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e HENRIQUE DRONNEAU - PRODUÇÕES E ENSINO DE ARTE E CULTURA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4452/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215365/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JEFFERSON FERREIRA FRANCO 07294777977
Contrato de Prestação de Serviços nº 4453/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215351/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOSEANE BERENDA DA SILVA 05650069913
Contrato de Prestação de Serviços nº 4454/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215345/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JULIA STAVIS DAMACENO 127258299909
Contrato de Prestação de Serviços nº 4455/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215339/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LARISSA SANCYARA DAMAS DE ARAUJO 08024212960

Contrato de Prestação de Serviços nº 4456/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215315/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LAURA BINDER PEREIRA 07491054960
Contrato de Prestação de Serviços nº 4457/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215311/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LAURINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4458/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215244/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LOARA GONÇALVES 01017965951
Contrato de Prestação de Serviços nº 4459/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215290/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MICHELLE MALC MIRANDA 09237031955
Contrato de Prestação de Serviços nº 4460/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215286/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MOACIR LEAL DA SILVA 82908184915
Contrato de Prestação de Serviços nº 4461/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-217770/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922
Contrato de Prestação de Serviços nº 4462/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215267/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NATHALIA RAMOS CAMARGO 08489753911
Contrato de Prestação de Serviços nº 4463/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215259/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC

Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4464/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215418/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PAULO VICTOR CHIERENTIN 22914466811
Contrato de Prestação de Serviços nº 4465/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215237/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RONALDO DE LIMA MARTINS 02982557908
Contrato de Prestação de Serviços nº 4466/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215223/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO 03422464964
Contrato de Prestação de Serviços nº 4467/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215193/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THIAGO DOMINONI 06689730999
Contrato de Prestação de Serviços nº 4468/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-217776/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TIAGO TEODORO STRAUB 04601973988
Contrato de Prestação de Serviços nº 4469/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215125/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TRANSITÓRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS &COMUNICAÇÃO LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4470/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.
Processo Administrativo: 01-215142/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VICTOR EMANUEL CARLIM 09120873905

Contrato de Prestação de Serviços nº 4471/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215090/2022
Processo de Inexigibilidade: 39/2022-FCC
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 22/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ADALBERTO ADRIANO HOCH MARTINS 05068229903

Contrato de Prestação de Serviços nº 4475/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Passeio Público.

Processo Administrativo: 01-215307/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALDEMAR TADEU DA SILVA - EIRELI

Contrato de Prestação de Serviços nº 4476/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-215379/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AMANDA CIRINO AFONSO 08971700912

Contrato de Prestação de Serviços nº 4478/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-215656/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA 42509547810
Contrato de Prestação de Serviços nº 4479/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215630/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BENEDITO IZIDORO DINIZ 36751340915
Contrato de Prestação de Serviços nº 4481/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215632/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BRUNO LOPES SALING 05738721985
Contrato de Prestação de Serviços nº 4482/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215644/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CESAR AUGUSTO ALMEIDA 51949024920
Contrato de Prestação de Serviços nº 4483/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215650/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001

Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CÉU VERMELHO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4484/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215642/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CHARLES MICHEL SEZYSHTA 07914308986
Contrato de Prestação de Serviços nº 4485/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215664/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLEVERSON FERNANDO KADLUBISKI 04134587921
Contrato de Prestação de Serviços nº 4486/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215651/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4487/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215704/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC

Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ELISAN CORREIA DA COSTA JUNIOR 00961356979
Contrato de Prestação de Serviços nº 4489/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215684/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ISABELA SUNDIN DO LAGO DE OLIVEIRA 02349966925
Contrato de Prestação de Serviços nº 4490/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215691/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JUAN MIGUEL BANDEIRA LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4491/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215693/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JULIANA BIANCATO 02805378911
Contrato de Prestação de Serviços nº 4492/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-215694/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4493/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215700/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KENNI ROGERS CLOSS 05284367910
Contrato de Prestação de Serviços nº 4494/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215701/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LARISSA ZIMMERMANN PRESTES 03380825905
Contrato de Prestação de Serviços nº 4496/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215703/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARINA PFERL 08619876910

Contrato de Prestação de Serviços nº 4498/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-215980/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARTHA RODRIGUEZ CHAPIESKI 08876409904
Contrato de Prestação de Serviços nº 4499/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-216008/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MELISSA GIOVANELLA 05858229999
Contrato de Prestação de Serviços nº 4500/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-216017/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NAIARA LUIZA BASTOS 06805567963
Contrato de Prestação de Serviços nº 4501/2022

Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

Processo Administrativo: 01-216070/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NUCLEO DE PALHAÇARIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4502/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215699/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ORESTES JORGE DELFINO CORREA 00159623189
Contrato de Prestação de Serviços nº 4503/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-216098/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PEDRO BONACIN JUNIOR 82721300920
Contrato de Prestação de Serviços nº 4504/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-216146/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PRODUÇÕES ARTISTICAS DAVID LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4506/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-216036/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RENATA ORTIZ BRUEL 02674103957
Contrato de Prestação de Serviços nº 4507/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215696/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SIDNEY CORREA JUNIOR SERVIÇOS DE ATUAÇÃO, DUBLAGEM E PRODUÇÃO TEATRAL
Contrato de Prestação de Serviços nº 4508/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215686/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THAYANE CRISTINE PIAZZETTA ANTUNES 04373431973
Contrato de Prestação de Serviços nº 4509/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.
Processo Administrativo: 01-215680/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e X-PLAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Contrato de Prestação de Serviços nº 4510/2022
Objeto: Para realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem do Teatro, na modalidade Atores/Atrizes, durante a programação do Projeto Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2022 – Barigui.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo: 01-216134/2022
Processo de Inexigibilidade: 41/2022-FCC
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.3.001
Período de vigência: 25/11 a 30/12/2022
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2022
Fundação Cultural de Curitiba, 1 de dezembro de 2022.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 160

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contrato 099/2022). Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, com troca de peças, e manutenções preventivas com emissão de laudos de calibração, de seladoras.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **RS Médica Ltda.**
Objeto: Contrato Administrativo n.º 099/2022, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, com troca de peças, e manutenções preventivas com emissão de laudos de calibração, de seladoras.
Data: 01/12/2022.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor total: R$ 33.496,00.
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 260/2022.
Pregão Eletrônico nº 164/2022.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de novembro de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 161

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contrato 86/2022).
Objeto: Contrato Administrativo n.º 86/2022, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de ultrassom da marca Philips, das unidades de negócio da Feas, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, resolve:
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Philips Medical Systems Ltda.
Objeto: Contrato Administrativo n.º 86/2022, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de ultrassom da marca *Philips*, das unidades de negócio da Feas, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 17/10/2022.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor total: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo nº 258/2022.
Inexigibilidade de Licitação n. º 014/2022.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de novembro de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 87

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

Aditivo nº 04/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contrato nº 359/2020
Processo Administrativo: 01-132915/2022
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Consórcio Mobilidade Curitiba.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o Regime de Empreitada por preço global, para viabilizar a implantação das obras de Engenharia Viária - Inter 2 - Lote 01 - Terminal do Campina do Siqueira e Terminal do Portão.
Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 03/12/2022 até o dia 31/01/2023.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo, havendo simplesmente dilação do prazo de vigência.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 88

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.
Aditivo nº 04/2022
Contrato nº 360/2020
Processo Administrativo: 01-132922/2022
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Consórcio Mobilidade Curitiba.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de projetos executivos de engenharia e arquitetura, sob o Regime de Empreitada por preço global, para viabilizar a implantação das obras de Engenharia Viária - Inter 2 - Lotes 4.1 E 5 – Binário entre as Ruas Jacarezinho e Rosa Saporski.
Vigência: Por acordo entre as partes o contrato fica com o prazo de vigência prorrogado do dia 03/12/2022 até o dia 31/01/2023.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo, havendo simplesmente dilação do prazo de vigência.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 89

TORNA público o extrato de aditivo

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

CURITIBA

Nº 226 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aditivo nº 01/2022
Contrato nº 406/2022
Pregão eletrônico nº 17/2021-IPPUC
Processo Administrativo nº 01-222339/2022
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e E.A.C Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia objetivando a elaboração dos estudos geotécnicos compreendendo as sondagens e ensaios para a investigação das condições do subleito e/ou para a caracterização do pavimento existente a fim de viabilizar a obra de implantação do BRT no eixo Leste Oeste, entre o futuro terminal CIC Norte (Pç. Adolfo João Hilário da Veiga) até a divisa com o Município de Pinhais.
Valor: Não há despesa decorrente do presente Aditivo, havendo simplesmente dilação de prazos.
Vigência: Por acordo entre as partes, o contrato fica com prazo de vigência prorrogado do dia 30/11/2022 até o dia 28/02/2023 e o prazo de execução prorrogado do dia 18/11/2022 até o dia 16/02/2023.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 30 de novembro de 2022.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - **Superintendente interina**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - **Secretária**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MARCIA ROSA TARDOSKI **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Secretária**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
ANA CRISTINA MARTINS ALESSI - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**